

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(CYBORG)

BRASILINVEST

São Paulo, 09 de janeiro de 1979.

Dr. Armani:

Na ausência do Sr. Arminak, por motivo de viagem, encaminho a V.Sa., em anexo, uma xerox da E.M. nº 637/78, de 26/12/78, com despacho do Exmo. Sr. Presidente da República.

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Jole' or similar, written in a cursive style.

1.979

JANEIRO

FEVEREIRO

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

NOVEMBRO

JANEIRO -n79

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 79.

Senhor Presidente da Comissão Especial

Na última reunião de 25 de janeiro de 1979, Vossa Senhoria solicitou à nossa Sub-Comissão estudos para definição de mecanismos formais que dêem exequibilidade à aprovação presidencial da Exposição de Motivos nº 637/78, que autorizou a União, a partir de 01 de janeiro de 1979, assumir a dívida fundada do Estado de Mato Grosso.

2. Segundo informações disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiram ao total de R\$ 1.080,4 milhões, dos quais R\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e R\$ 926,6 milhões relativos aos internos.

3. Encareci ao Dr. Alfredo Chicralla Nader, ilustre colaborador da nossa Sub-Comissão, que examinasse devidamente a matéria.

4. O digno parecerista considerou, em primeiro lugar, que, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão de assumir a dívida fundada, ficou a União responsável pelo pagamento nos limites ali impostos. Aconselhou no entanto, que essa autorização se traduzisse formalmente em decreto, que disciplinará a forma adequada de sua execução.

5. Salientou, ainda, que a subrogação no ônus pode processar-se de duas maneiras distintas:

- a) através de incorporação e pagamento direto pela União dos débitos consolidados; ou
- b) mediante provimento de recursos do Erário Estadual.

6. Na hipótese a, à vista de inexistência de dotação específica no orçamento federal, impor-se-á a abertura de crédito especial através de lei (se houver aumento de despesas) ou de decreto-lei (se inexistir aumento de despesas) com quantitativo a ser apurado pela Comissão Especial.

7. Na hipótese b, na falta de outros recursos, o serviço de dívida fundada pode ser imediatamente atendido pela União, no presente exercício com recursos previstos dentro dos " Encargos da União" ou da verba à conta " Fundo Nacional de Desenvolvimento " (fls. 380 e 385 do Suplemento do Diário Oficial de 29.12.78) sem prejuízo da necessária suplementação que a Comissão Especial, a meu ver, terá de propor.

B. Estou de acordo com os fundamentos e conclusões do Dr. Alfredo Chicralla Nader, pelo que submeto à consideração de Vossa Senhoria o presente expediente, com o parecer anexo, sugerindo a apreciação dos demais membros da Comissão Especial, particularmente do ilustre representante da Secretaria do Planejamento da Presidência da República.

ARTHUR P. DE CASTILHO NETO
Representante do Ministério da
Justiça

238-194-3A.01.79

11.25

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA

TELEX Nº 003 / 79

DATA 30 / 01 / 79

INTERESSADO:

HORAS

PALACIO PAIAGUAS
C O D E M A T
TELEX

D I S C R I M I N A Ç Ã O

AO

BRASILINVEST S/A. INVEST. PARTIC. E NEGOCIOS

AV. BRIG. FARIA LIMA, 888

TELEX: 1125115 BIPN-ER

SÃO PAULO - SP

ATT: DR. MARIO GARNEIRO - PRESIDENTE

DR. ARNALDO DE ALENCAR LIMA - DIRETOR

COM REFERENCIA AO CONTRATO DE OBRAS FINANCIADAS DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, TEMOS A SEGUINTE POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE 21/09/77 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INCLUIDOS NO VALOR GLOBAL CONTRATADO COM O BRASILINVEST, A SABER:

A) SERVIÇOS CONTRATADOS (SEM REAJUSTE)	GS 11.818.955,00
B) SERVIÇOS AUTORIZADOS (SEM REAJUSTE)	GS 8.293.000,00
C) FATURAS PROCESSADAS ATÉ 21/12/78, SEM REAJUSTE	GS 6.113.075,15
D) PAGAMENTOS ATÉ 31/12/78 COM RECURSOS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS FONTES	GS 4.015.279,42

AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE V.SAS. SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI - DIRETOR
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

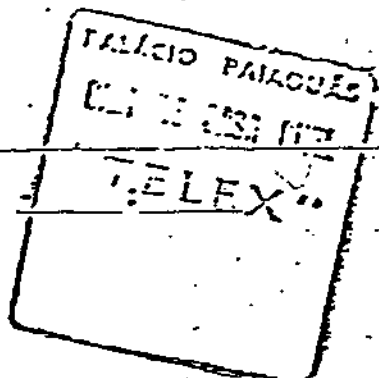
237-194-31.01.79

11.25

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiagués CPA



TELEX Nº 003 / 79

HORAS

DATA 30 / 01 / 79

INTERESSADO:

DISCRIMINAÇÃO

AO

BRASILINVEST S/A. INVEST. PARTIC. E NEGOCIOS

AV. BRIG. FARIA LIMA, 888

TELEX: 1125115 BIPN-BR

SÃO PAULO - SP

ATT: DR. MARIO GARNEIRO - PRESIDENTE

DR. ARNALDO DE ALENCAR LIMA - DIRETOR

COM REFERENCIA AO CONTRATO DE OBRAS FINANCIADAS DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, TEMOS A SEGUINTE POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE 21/09/77 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INCLUIDOS NO VALOR GLOBAL CONTRATADO COM O BRASILINVEST, A SABER:

A) SERVIÇOS CONTRATADOS (SEM REAJUSTE)	GS 11.818.955,00
B) SERVIÇOS AUTORIZADOS (SEM REAJUSTE)	GS 8.293.000,00
C) FATURAS PROCESSADAS ATÉ 21/12/78, SEM REAJUSTE	GS 6.113.075,15
D) PAGAMENTOS ATÉ 31/12/78 COM RECURSOS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS FONTES	GS 4.015.279,42

AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE V.SAS. SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI - DIRETOR
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

E.M. nº 637/78

Em 26-12-78

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Aprovo
Em 27 dez 78
[Assinatura]

Referimo-nos ao desmembramento de área do Estado de Mato Grosso, para criação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

2. Estudos realizados com vistas a dar consequência prática a essa Lei Complementar permitiram observar que a situação que se configura para o futuro Estado de Mato Grosso é exatamente o inverso da que se espera para Mato Grosso do Sul. Este deverá apresentar, já no ano de 1979, superavit orçamentário, enquanto Mato Grosso acusará déficit substancial, caso não sejam tomadas providências, tanto pelo Governo Federal como pelo Governo de Estado, para efeito de superação do problema. A certeza que se tem hoje é de que Mato Grosso se constituirá na parte resultante do processo de divisão

que precisará contar com decisivo apoio da União, na tentativa de, pelo menos a médio prazo, poder equilibrar suas finanças.

3. Objetivamente, esses estudos preveem que o futuro Estado de Mato Grosso terá, no ano de 1979, uma necessidade total de recursos da ordem de Cr\$ 6,1 bilhões, em adição à receita que deverá ter por conta de sua própria arrecadação, de operações de crédito e de transferências de natureza constitucional da União, consideradas no orçamento para aquele exercício.

4. Ressalte-se que, desse total de Cr\$ 6,1 bilhões, cerca de Cr\$ 1,8 bilhão corresponderia ao déficit que se espera para 31.12.78 (caso sejam aceitas por Vossa Excelência todas as sugestões feitas nesta Exposição com referência ao atual Governo Estadual), enquanto os Cr\$ 4,3 bilhões restantes diriam respeito aos recursos de que o próximo Governo de Mato Grosso precisaria.

5. Desses Cr\$ 4,3 bilhões, a parcela de Cr\$ 3,2 bilhões se refere ao déficit do programa de trabalho, em 1979, do futuro Governo de Mato Grosso, enquanto o saldo de Cr\$ 1,1 bilhão se relaciona com o pagamento de amortizações e acessórios da dívida fundada do Estado no ano de 1979.

6. Considerando-se que, conforme proposto nos itens 8.g e 8.i desta Exposição, se admite:

6.a. A destinação de Cr\$ 1,7 bilhão ao futuro Estado de Mato Grosso, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões a que se refere a Lei Complementar nº 31/77;

6.b. O pagamento pela União, com auxílio de Ma

to Grosso do Sul, da parcela de CR\$ 1,1 bilhão, correspondente a amortizações e acessórios da dívida fundada em 1979;

O déficit remanescente do programa de trabalho do futuro Governo de Mato Grosso, em 1979, seria da ordem de CR\$ 1,5 bilhão, o qual poderia ser superado nos termos da su gestão contida no item 12 desta Exposição.

7. Quanto ao déficit em 31.12.78, ora estimado em CR\$ 1,8 bilhão, seu financiamento poderia ser feito conforme proposto no item 11 desta Exposição.

8. Assim, com base nessas informações de que hoje se dispõe e a fim de dar viabilidade à decisão tomada pelo Governo Federal de criar mais uma Unidade na Federação, nos termos da citada Lei Complementar nº 31/77, submetemos à alta apreciação de Vossa Excelência as seguintes considerações e proposições:

I. Quanto ao Atual Governo

8.a. Contratação, pela União, de crédito externo no valor equivalente a US\$ 35 milhões, cujo contravalor em cruzeiros seria repassado ao Governo de Mato Grosso, para aplicação exclusiva na redução da dívida que tem para com empreiteiros.

8.b. Determinação aos bancos oficiais para que sejam incorporados ao principal dos respectivos contratos de empréstimos internos que tem com Mato Grosso todos os encargos financeiros vencidos e vincendos até 31.12.78. bem como para que procedam ao reescalonamento de toda a dívida do Estado.

8.c. Determinação específica ao Banco do Brasil S.A. para que proceda não só à consolidação da dívida relativa à operação de antecipação de receita (adicionando os Cr\$ 9,4 milhões, vencidos até 31.08.78, aos Cr\$ 150,0 milhões, vencíveis até 31.12.78, e eventuais acréscimos de juros) mas também para que realize, em janeiro de 1979, novo empréstimo com o futuro Estado de Mato Grosso, do mesmo tipo e de valor idêntico ao que resultar da mencionada consolidação.

8.d. Autorização para que o Governo do Estado deixe de fornecer Cr\$ 139,4 milhões, que deveria alocar, no período setembro/dezembro/78, como contrapartida a convênios assinados com a União, notadamente aqueles relativos aos programas especiais em execução.

8.e. Permissão para que o Governo do Estado reformule, ainda em 1978, o Programa de Aplicação do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios-FPE, para efeito de inclusão de parcela, no valor de Cr\$ 75,0 milhões, retida pelo Banco do Brasil S.A. para honrar com promissos decorrentes de empréstimos garantidos pelo FPE.

8.f. Autorização para que os órgãos responsáveis pelas transferências federais, no valor de Cr\$ 5,1 milhões permitam que o Governo do Estado reformule os programas de aplicação correspondentes, de forma que sejam considerados os gastos feitos com essas transferências.

II. Quanto ao Próximo Governo

8.g. Destinação de Cr\$ 1.700,0 milhões para o futuro Estado de Mato Grosso e de Cr\$ 300,0 milhões para Mato Grosso do Sul, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões de que trata a

Lei Complementar nº 31/77, objeto de dotação específica no orçamento da União para 1979. Da parcela de Cr\$ 1.700,0 milhões, a importância de Cr\$ 1.046,0 milhões seria utilizada para ajudar a execução orçamentária do Governo Estadual em 1979 e o saldo de Cr\$ 654,0 milhões se destinaria à cobertura, naquele ano, da programação que a SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste tem com relação ao que será o Estado de Mato Grosso.

8.h. Autorização para que nos convênios que venham a ser firmados por órgãos do Governo Federal com os Municípios integrantes do futuro Estado de Mato Grosso ou com o Governo deste, no período de 1979/83, sejam considerados como contrapartida municipal ou estadual os recursos da programação normal dos Municípios ou do Estado, sem necessidade portanto de alocação adicional específica.

8.i. Encampação pela União, a partir de 01.01.79, da dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso (inclusive os decorrentes de prestação de garantia). No ano de 1979 o Estado do Mato Grosso do Sul destacará, de sua receita corrente, a parcela de Cr\$ 300 milhões a fim de colaborar no pagamento da referida dívida, de acordo com mecanismos financeiros a serem definidos pela Comissão Especial de que trata a Lei Complementar nº 31/77. Segundo as informações ora disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiriam ao total de Cr\$ 1.080,4 milhões, dos quais Cr\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e Cr\$ 926,6 milhões relativos aos internos. Este último valor tende a reduzir-se, porém, com a renegociação sugerida no item 8.b desta Exposição.

8.j. Autorização para que o Banco do Brasil S.A. realize empréstimo de antecipação de receita, em consonância com a sugestão contida no item 8.c desta Exposição.

9. Lembra-se de que já foram transferidos ao Governo de Mato Grosso Cr\$ 50,0 milhões, com base em autorização de Vossa Excelência à Exposição de Motivos nº 565/78, de 05.12.78, desta Secretaria de Planejamento. Outrossim, encontra-se em tramitação processo para concessão de mais Cr\$ 100,0 milhões ao Estado.

10. Logo, caso adotado o conjunto de providências sugeridas até aqui, estima-se que as necessidades de recursos do futuro Estado de Mato Grosso para 1979 ainda seriam da ordem de Cr\$ 3,3 bilhões. Compõe-se esse total de duas parcelas. A primeira, de Cr\$ 1,8 bilhão, corresponde aos compromissos, sem cobertura financeira, previstos para 31.12.78, que seriam assumidos pela próxima administração estadual. A segunda, de Cr\$ 1,5 bilhão, diz respeito aos recursos que se espera essa administração venha a precisar para ter condições de executar um programa indispensável mínimo de trabalho em 1979.

11. Quanto aos compromissos sem cobertura financeira, que seriam transferidos à próxima administração, ora estimados em Cr\$ 1,8 bilhão, sugerimos que:

11.a. Logo após o encerramento do exercício de 1978, a Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 81.601, de 25.04.78, apresente estudo em que seja indicado o valor efetivamente registrado em 31.12.78.

11.b. Esse valor efetivamente registrado seja coberto por empréstimo de uma, ou mais, das agências financeiras do Governo Federal. Dito empréstimo, que seria feito em caráter excepcional e sob condições especiais, não poderia ter prazo de pagamento inferior a dez anos, com um período

do mínimo de carência de três anos, inclusive de juros, sob pena de prejudicar todo o esquema de ajuda ao Estado.

12. No que se refere ao deficit orçamentário do Governo cujo mandato se iniciará em março próximo, ora estimado em Cr\$ 1,5 bilhão, seria objeto de apoio a fundo perdido da União. Os auxílios, no entanto, deveriam ser concedidos em função da execução do programa de trabalho daquele Governo, mediante exame de situações específicas que se fossem apresentando e de acordo com a existência de recursos disponíveis no orçamento da União.

13. Outrossim, a fim de que o Governo do futuro Estado de Mato Grosso possa ter condições de atender a despesas correntes inadiáveis do orçamento de 1979, sugerimos que as primeiras parcelas dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 31/77 (que seriam alocados àquele Governo nos termos do item 8.g desta Exposição), sejam transferidos na segunda quinzena de março e em maio de 1979, num total de Cr\$ 400 milhões, divididos em partes iguais.

14. Da mesma forma, propomos que se faça um adiantamento de recursos para Mato Grosso do Sul, no valor global de Cr\$ 200,0 milhões, distribuídos igualmente em janeiro e fevereiro de 1979, nas seguintes condições:

14.a. Atendimento através da dotação de Cr\$ 2,0 bilhões, incluída no Orçamento da União para 1979, por força da Lei Complementar nº 31/77, já citada.

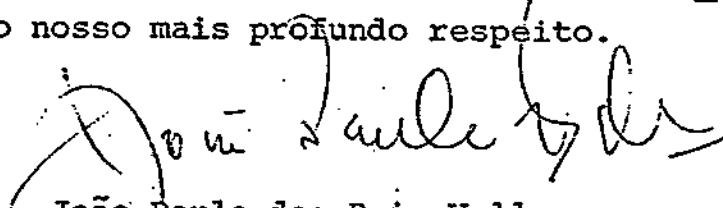
14.b. Entrega, no segundo semestre de 1979, de mais Cr\$ 100 milhões, a fim de completar a parcela de Cr\$ 300 milhões atribuída ao Estado de Mato Grosso do Sul da dotação global antes referida.

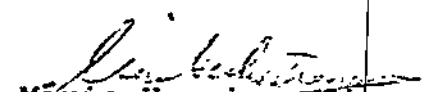
15. Com referência às programações do POLAMAZÔNIA - Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia e do POLOCENTRO - Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, a serem desenvolvidos em Mato Grosso no próximo ano seriam, na época própria, objeto de Exposição de Motivos específica.

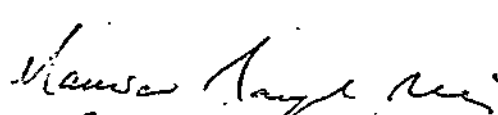
16. Essas, Senhor Presidente, as principais considerações e proposições que, face ao caráter de urgência da questão, temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, com vistas à implementação de medidas imprescindíveis à operacionalização da decisão do Governo Federal de proceder à divisão territorial do atual Estado de Mato Grosso.

17. Caso de acordo Vossa Excelência, a Secretaria de Planejamento e os Ministérios da Fazenda e do Interior tomarão as providências cabíveis para efetivação dessas medidas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.


João Paulo dos Reis Velloso
Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República


Mário Henrique Simonsen
Ministro de Estado da Fazenda


Maurício Rangel Reis
Ministro de Estado do Interior

PROGRAMAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TRANSPORTES

ANEXOS III E IV

PROGRAMAS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TRANSPORTES PARA OS
ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

ANEXOS III e IV

• APRESENTAÇÃO

A Comissão Especial da Divisão do Estado de Mato Grosso, criada através da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO, elaborou proposta de programação para o ano de 1979 referentes aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Consubstancia-se na estruturação dos dois programas especiais referidos no Artigo nº 38 da citada Lei, o Programa Especial do Estado de Mato Grosso e o Programa Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, os quais abrangem setores prioritários e carentes de apoio financeiro por parte da União aos dois Estados..

Entretanto, apesar do significativo apoio emprestado pelo Governo Federal através destes dois Programas e dos Programas Especiais em execução torna-se imprescindível a captação de recursos externos complementares, por meio de financiamentos, objetivando o atendimento dos dois Estados nos setores de Energia, US\$ 80 milhões e Transportes (Pavimentação) US\$ 40 milhões, totalizando US\$ 120 milhões, correspondentes a um total de Cr\$ 2,4 bilhões.

Neste documento, apresenta-se o elenco de projetos componetes destes programas, bem como suas respectivas justificativas. Delas depreende-se a extrema necessidade de consecução dos mesmos, seja pelo fato da fase de transformação, estruturação e adaptação pela qual passam os dois Estados, seja pelo processo de contínua expansão de suas respectivas fronteiras econômicas internas.

• PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO III

• INTRODUÇÃO

A presente programação foi elaborada pelas Centrais Elétricas Matogrossense S/A., sob a supervisão do DNAEE, seguindo as diretrizes nacionais e estaduais de eletrificação emanadas de articulações com a ELETROBRÁS e com o Governo do Estado de Mato Grosso, bem como as recomendações da Comissão Especial da Divisão do Estado de Mato Grosso. Objetiva atender o crescimento vegetativo periférico das localidades de concessão, bem como as demandas existentes não atendidas, ou atendidas em caráter precário, através da complementação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição. Ressalta-se ainda a preocupação da proposta com a redução de usinas termo-elétricas nos sistemas dos dois Estados visando uma maior integração aos esforços nacionais de racionalização do uso de combustíveis.

A realização desta programação, nos dois Estados envolve recursos no montante de Cr\$ 1,6 bilhão, provenientes de financiamentos a serem captados em fontes externas, após as necessárias anuências do Executivo e Legislativo nacionais. Destes recursos Cr\$ 730 milhões se destinam ao Estado de Mato Grosso e Cr\$ 870 milhões ao Estado de Mato Grosso do Sul.

• OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

Atender 89 localidades no Estado de Mato Grosso e 90 no Estado de Mato Grosso do Sul, reforçar o sistema de transmissão de energia elétrica aos centros de consumo existentes em face da rápida exaustão das disponibilidades atuais e reduzir substancialmente o consumo diesel em geração de energia.

• JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

A partir de diretrizes fixadas para expansão e melhoria da eficiência do sistema elétrico matogrossense, sob supervisão do DNAEE e da Coordenação da ELETROBRÁS, vem sendo desenvolvida pelo Governo do Estado e pela CEMAT uma intensa programação de obras visando atingir esses objetivos.

De acordo com dados obtidos no OPE - Orçamento fluriannual do setor de Energia Elétrica, elaborado pela Centrais Elétricas Matogrossense (CEMAT), em 29/11/77, conjuntamente com a ELETROBRÁS, tem-se as seguintes posições para os investimentos em em infra-estrutura de energia elétrica para o período 1979-81:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$ 1 MILHÃO</u>
Usinas (1)	60,000
Linhas de Transmissão	636,163
Subestações	433,235
Redes de Distribuição	279,602
Eletificação Rural	60,000
Outros (2)	131,000
<u>Total</u>	<u>1.600,000</u>

Um dos aspectos mais importantes que se destaca é, sem dúvida alguma, a integração aos grandes sistemas nacionais de energia elétrica de FUNAS e ELETRONORTE, de diversas localidades dos dois Estados hoje supridas por energia de origem diesel-elétrica.

Para uma melhor análise, caracteriza-se a seguir o sistema de geração da CEMAT:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>POTÊNCIA INSTALADA KV</u>	<u>%</u>
Usinas Hidráulicas	45.556	58
Usinas Diesel-Elétricas	33.532	42
Total	79.088	100

Evidencia-se que 42% da potência instalada nas

(1) Não contempla UHE na Amazônia Matogrossense;

(2) Abrange investimentos em terrenos e servidões, equipamentos de comunicações, equipamentos de transportes, edificações, Centros Operacionais e de Treinamento de pessoal.

usinas componentes do sistema de geração da CEMAT são relativas às usinas diesel-elétricas, motivo pelo qual a substituição desta energia elétrica de origem hídrica é meta prioritária nesta programação plurianual.

Por outro lado, a implantação dos Programas Especiais como: o PRODEPAN, PRODEGRAN, POLAMAZÔNIA, POLOCENTRO, PROTERRA e incentivos fiscais decorrentes do FINAM para a Amazônia Matogrossense, com maciças inversões financeiras vem provocando a ampliação da fronteira econômica dos dois Estados. Em função desta ampliação, torna-se necessário, prover-se as mais variadas regiões beneficiadas com os programas especiais dessa infraestrutura, tão imprescindível as atividades sócio-econômicas regionais.

Sob este aspecto vale ressaltar que a programação relativa ao setor de energia elétrica, integra-se a um perfil de compatibilização dos programas dos governos Federal e Estaduais

• PROGRAMAÇÃO DE OBRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

• CONSUMIDORES

Para as localidades de concessão o incremento do número de consumidores foi determinado em função dos consumidores existentes em fins de 1977 e as taxas de crescimento havidas nesse ano, no período de 1978 e nos quatro primeiros meses deste mesmo ano.

Nas restantes localidades, a previsão de consumidores foi tomada dos estudos de viabilidade existentes e, na sua falta, em função do mínimo de prédios existentes em 1974.

Na Tabela abaixo, resumiu-se a previsão de acréscimo de consumidores.

ESTADOS	ÁREAS	CONSUMIDORES
<u>MATO GROSSO</u>	Áreas de Concessão	5.412
	Áreas novas	4.890
	<u>Total</u>	<u>10.302</u>
<u>MATO GROSSO DO SUL</u>	Áreas de Concessão	8.268
	Áreas novas	5.587
	<u>Total</u>	<u>13.855</u>
<u>TOTAL GERAL</u>	-	23.157

• REDE DE DISTRIBUIÇÃO

As necessidades de rede de distribuição, foram de terminadas para as localidades de concessão em função direta do incremento de consumidores previstos, a razão de 1,0 consumidor por poste.

• NOVAS LOCALIDADES

A definição das novas localidades a incorporar, em 1979, teve como base principal as dos programas decorrentes da Lei Complementar nº 31/77, correspondendo a eles, 67% das localidades previstas e 33% restante, foi definido em função de programas em andamento, tais como o POLOCENTRO, a Eletrificação Rural e PRODEGRAN, deste último considerando algumas parcelas que ficaram fora dele por falta de recursos, e ainda foram incluídas localidades de fácil ligação, próximas a linhas existentes ou previstas, e outras, com estudos de viabilidade já prontos e que apresentam rentabilidades.

Como segundo aspecto do objetivo de Energia Elétrica, tem-se por finalidade o atendimento e reforço do suprimento de energia elétrica às regiões já atendidas pela concessionária estadual para sustentar a demanda que vem sendo observada nestes últimos três anos, cuja taxa de crescimento cumulativo situa-se em torno de 35% ao ano.

De acordo com estudos realizados pela Comissão de Abastecimento de Mercado da ELETROBRÁS em articulação com a CEMAT, às disponibilidades de oferta de energia elétrica no Mato Grosso do Sul estarão exauridas no final de 1979.

A importância dessas obras, é realçada a partir de seu enquadramento como um programa suplementar de obras de caráter interestadual atualmente em fase de execução por FURNAS e ELETRONORTE, assim configurado:

• REFORÇO NO SISTEMA TRONCO ELÉTRICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

De conformidade com o Convênio nº ECE-217/77 de 25/11/77, entre CEMAT/CESP/FURNAS com interveniência do DNAEE/MME e ELETROBRÁS convencionou-se a construção de uma Linha de Transmissão em 138 KV, circuito duplo, interligando Jupiá e Campo Grande, devendo ser obedecido o seguinte cronograma:

LT - Jupiá-Mimoso	junho 1981
LT - Mimoso - Campo Grande	junho 1980
LT - Subestação de manobra em Campo Grande	junho 1981

Posteriormente, dada a premência do mercado, houve antecipação da data protocolada para Dezembro/80 sendo que o cronograma apresentado por FURNAS indica:

- licitação da construção da linha e subestações a ser realizada em nov/78;
- assinatura do Contrato em fev/79;
- energização da linha de transmissão e subestações para 30/12/80.

O Programa prevê para reforçar o Sistema Tronco 138 KV da CEMAT as seguintes obras:

- a duplicação do trecho: Campo Grande - Corumbá 138 KV;
- a duplicação do trecho: Campo Grande - Dourados 138 KV;
- interligação Dourados - Ponta Porã 138 KV;

- 2ª SE Distribuidora para Campo Grande;
- Duplicação SE Corumbá e Aquidauana 138 KV;
- SE Maracaju 138/13,8 KV;
- SE Ponta Porã 138/13,8 KV.

• REFORÇO DO SISTEMA TRONCO ELÉTRICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Esta programação está consubstanciada no Convênio nº ECE-216/77 de 24/11/77, entre CEMAT/FURNAS/ELETRONORTE, com interveniência do DNAEE/MME e ELETROBRÁS.

Considerando, entre outros fatores, o fato de que o atual suprimento a Cuiabá e ao Norte do Estado de Mato Grosso não assegura, a curto prazo, energia elétrica suficiente para atender o crescente mercado de energia elétrica, transfere à ELETRONORTE e FURNAS a responsabilidade da execução da segunda linha de Transmissão entre Rio Verde de Goiás e Cuiabá na tensão de 230 KV, circuito simples, operando inicialmente em 138 KV.

Em 01/4/78 foi publicado o Edital nº CMG-008/78 para a construção da referida linha de transmissão.

De acordo com o cronograma de obras da ELETRONORTE, será feita a licitação para construção, montagem e fornecimento dos materiais das subestações de Manobra do Coxipó (Cuiabá), ampliação da SE de Rondonópolis e Couto Magalhães.

A energização destas obras deverá ocorrer inadiavelmente até 1980, por ser obra considerada crítica para a manutenção do suprimento ao Estado.

O programa que prevê para reforçar o sistema tronco

CEMAT Norte e visando conquistar o relevante mercado da Região Leste do Estado as seguintes obras:

- interligação Couto Magalhães - Barra do Garças 138 KV;
- 2ª SE Distribuidora para Cuiabá;
- SE Barra do Garças 138/34,5/13,8 KV.

• APOIO ESTADUAL AO PROALCOOL

Com a aprovação pelo Banco do Brasil S/A, da instalação de 4 Usinas produtoras de Alcool anidro, considerou-se no presente programa de Energia a inclusão das localidades onde se vão implantadas as referidas Usinas, não somente pelo caráter pioneiro dessa atividade econômica, bem como pela importância que se reveste tal fato, na política econômica do Governo Federal em promover a substituição do combustível derivado do petróleo.

O investimento nesse setor conforme dados obtidos no Banco do Brasil S/A, ascende, a Cr\$ 777,0 milhões, sendo que a produção total é estimada em 116 milhões de litros/ano.

Ressalte-se, outrossim, que atualmente estão sendo mantidas gestões aos órgãos competentes - para aprovação da 5ª usina a ser instalada em Mato Grosso, na cidade de Poconé, próxima a Capital do Estado, que dispõe de um confiável serviço de energia elétrica executado com recursos do PRODEGRAN/GOVERNO DO ESTADO.

• APOIO ESTADUAL À MELHORIA DAS CONDIÇÕES FUNCIONAIS
E OPERACIONAIS DO SETOR DE ENERGIA NOS DOIS ESTADOS

- condições operacionais - representada pela im
plantação de Centros Administrativos e operacio
nais nas localidades carentes dessa infra-estru
tura;
- condições funcionais - idem pela implantação de
Centros de Formação e Aperfeiçoamento de Pes
soal em Cuiabá e Campo Grande

• CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

Em função da magnitude dos recursos financeiros a
semrem obtidos para a implantação da infra-estrutura básica de
energia elétrica, é que se fundamentará toda uma ação orientada
para a sustentação do processo produtivo dos dois Estados ou
do desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindus
triais.

Por outro lado, levando em consideração que a dis
ponibilidade de oferta de energia elétrica aos dois Estados

deverão ser atingidos pela demanda do mercado até o final de 1979, torna-se necessário que seja autorizado o governo do Estado de Mato Grosso a contrair empréstimo em moeda estrangeira no valor equivalente a US\$ 80 milhões, com garantia do Governo Federal, repassando posteriormente ao Estado de Mato Grosso do Sul a parte que lhe toca, nos termos da Lei Complementar nº 31 de 11/10/77.

O Estado de Mato Grosso designaria a sua Empresa concessionária - Centrais Elétricas Matogrossense S/A - CEMAT, como órgão executor dos programas. Neste caso haveria necessidade de ser obtida, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, anuência do Senado Federal para realizar a operação financeira bem como a anuência do Ministério das Minas e Energia para que a CEMAT pudesse assinar os contratos com garantia do Governo Federal. O saldo dos recursos necessários para concluir os programas previstos seriam alocados através dos programas especiais decorrentes da Lei Complementar nº 31 nos exercícios de 1980-81.

Ressalte-se ainda, que a implantação desta infraestrutura como fator primordial de multiplicação da economia e da mobilidade social e profissional das populações beneficiadas, que a par das vantagens apontadas, gerará benefícios paralelos aos dois Estados através do aumento de arrecadação de tributos, em especial do ICM, vindo contribuir significativamente com recursos para amortização do empréstimo que se pretende contrair.

PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA
1979/80/81

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCIAMENTO 1979/80/81
TOTAL DOS INVESTIMENTOS		-	-	-	730.000
GERAÇÃO - (ESTUDOS E PROJETOS)		-	MW	120	60.000
UHE - RIO DOS PEIXES - 1ª ETAPA			"	20	20.000
UHE - RIO MANSO (MOTORIZAÇÃO)			"	100	40.000
LINHAS DE TRANSMISSÃO					289.063
LT's - 138 KV		138	Km	170	
COUTO MAGALHÃES - BARRA DO GARÇAS		138	Km	170	
LT's - 69 KV		69	Km	320	55.100
NOBRES - DENISE		69	Km	80	23.200
RONDONÓPOLIS / GUIRATINGA		"	"	110	31.900
BARRA DO GARÇAS / ALTO PARAGUARI		"	"	130	
LT's - 34,5 KV		34,5	"	1.174	213.643
VALE RICO - FZ. STA. EFIGÊNIA		34,5	"	30	5.400
FZ. STA. EFIGÊNIA - JARUDORE		"	"	14	2.520
FZ. STA. EFIGÊNIA - APARECIDA DO LESTE		"	"	20	3.600
FZ. STA. EFIGÊNIA - PARAISO DO LESTE		"	"	12	2.160
NOVA GALILEIA - PEDRA PRETA		"	"	15	2.700
PEDRA PRETA - ANHUMAS		"	"	40	7.200
ANHUMAS - ITIQUIRA		"	"	70	12.600
COUTO MAGALHÃES - ALTO GARÇAS		"	"	55	9.900
BARRA DO GARÇAS - TORIXOREU		"	"	75	13.500
POCONÉ - PORTO CERCADO C/TRANSFORMAÇÃO		"	"	40	9.463
RIO DA CASCA - NOVA BRASILIÂNDIA		"	"	50	9.000
CUIABÁ - B. MELCAÇO - A. QUENTES, S. VICENT.		"	"	170	30.600
GUIRATINGA - TESOURO		"	"	50	9.000
BARRA DO GARÇAS - GENERAL CARNEIRO		"	"	64	11.520
DENISE - BARRA DO BUGRES		"	"	45	8.100
DENISE - TANGARÁ DA SERRA		"	"	60	10.800
DIST. DA GUIA - ACORIZAL - JANGADA		"	"	40	7.200
PANORAMA - LANBARI		"	"	8	1.440
ARAPUTANGA - CACHOEIRINHA		"	"	20	3.600
CACHOEIRINHA - RESERVA DO CABEÇAL		"	"	22	4.020
ARAPUTANGA - ÁGUA SUJA		"	"	29	5.220
ÁGUA SUJA - FIGUEIRÓPOLIS		"	"	20	3.600
FIGUEIRÓPOLIS - JASURU		"	"	25	4.500
IV MARCOS - APARECIDA BELA		"	"	11	1.980
CRUZEIRO DO OESTE - PORTO ESPERIDIÃO		"	"	33	5.940
APARECIDA BELA - CRUZEIRO DO OESTE		"	"	9	1.620
MIRASSOL D'OESTE - SONHO AZUL		"	"	11	1.980
IV MARCOS - ARAPUTANGA		"	"	24	4.320
ENTRONCAMENTO - RONDONÓPOLIS		"	"	19	3.420
ENTRONCAMENTO - VALE RICO		"	"	22	3.960
CATANDUVA - NOVA GALILEIA		"	"	6	1.080

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	FONTES	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCIAMENTO 1979/90/81
ARENAPÓLIS - AFONSO		34,5	Km	16	2.860
VALE RICO - SÃO JOSÉ DO POVO		"	"	12	2.160
ARENAPÓLIS - MARILÂNDIA		"	"	18	3.240
ENTRONCAMENTO - CATANDUVA		"	"	19	3.420
LT's - 13,8 KV		13,8	KM.	137	20.320
BARRA DO BUGRES - PORTO ESTRELA		"	"	25	3.700
TANGARÁ DA SERRA - PROGRESSO		"	"	16	2.368
DENISE - ARAGUAÍNDIA - NOVA OLÍMPIA		"	"	24	3.552
PROVISÓRIA / COUTO MAGALHÃES - ARAGUAÍNDIA		"	"	22	3.300
ARAGUAÍNDIA - PONTE BRANCA		"	"	30	4.440
PROVISÓRIA / COUTO MAGALHÃES - ALTO ARAGUAIA		"	"	20	2.960
TRANSFORMAÇÃO		"	"		199.937
SUBESTAÇÕES - 138 KV		138	MVA	75	120.137
COXIPÓ		138/34,5/			
		13,8	"	20/25	29.600
BARRA DO GARÇAS		138/69/			
		34,5/13,8	"	10/12,5	50.000
NOBRES		138	"	20/25-10.	
				12,5	40.537
SUBESTAÇÕES - 69 KV		69	"	27	49.600
CANARANA		69/13,8	"	5	-
DENISE		69	"	8	13.500
RONDONÓPOLIS		"	"	5	15.000
GUARATINGA		"	"	3	7.800
VALE RICO (2 x 3)		69/34,5	"	6	13.300
SUBESTAÇÕES - 34,5 KV		34,5	"	16	30.200
NOVA BRASILÂNDIA		"	"	2	5.800
BARÃO DE MELGAÇO		"	"	2	5.800
BARRA DO BUGRES		"	"	3	6.200
TANGARÁ DA SERRA		"	"	3	6.200
ALTO GARÇAS		"	"	3	6.200
COUTO MAGALHÃES (PROVISÓRIA CEMAT) e Bays					
Alto Araguaia - Araguaína - 13,8 KV		13,8/34,5	"	2	-
TORIXORÉU		34,5/13,8	"	1	-
REDES DE DISTRIBUIÇÃO					120.000
RD's - 34,5 KV		34,5	POSTE	2.296	34.703
DISTRITO DE GUIA		"	"	10	150
SÃO PEDRO DA CIPA		"	"	18	270
JUCIMEIRA		"	"	40	600
QUATRO MARCOS		"	"	50	750
LAMBARI		"	"	14	210
RIO BRANCO		"	"	42	630
SALTO DO CÉU		"	"	31	465
IRENÓPOLIS		"	"	30	450
ACORIZAL		"	"	10	150

1979/80/81

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	FONTES	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANÇIA
					MENTO 1979/80/81
JANGADA		34,5	POSTE	10	150
ENGENHO		"	"	60	900
BAÚS		"	"	30	450
ARAPUTANGA		"	"	230	3.450
CACHOEIRINHA		"	"	50	750
RESERVA DO CABAÇAL		"	"	70	1.050
ÁGUA SUJA		"	"	30	450
FIGUEIRÓPOLIS		"	"	60	900
JAURÚ		"	"	270	4.050
APARECIDA BELA		"	"	30	450
CRUZEIRO DO OESTE		"	"	30	450
TABULETA		"	"	30	450
PORTO ESPIRIDÃO		"	"	90	1.350
ÁGUAS QUENTES		"	"	20	300
SÃO VICENTE		"	"	50	750
CATANDUVA		"	"	50	750
SÃO JOSÉ DO POVO		"	"	110	1.650
NOVA GALILÉIA		"	"	50	750
VALE RICO		"	"	30	450
GENERAL CARNEIRO		"	"	110	1.650
TESOURO		"	"	116	1.740
APARECIDA DO LESTE		"	"	100	1.500
JARUDORE		"	"	100	1.500
PARAISO DO LESTE		"	"	100	1.500
PONTE BRANCA		"	"	120	1.800
ITIQUEIRA		"	"	14	210
EXPANSÃO DE RD's (DIVERSAS LOCALIDADES)		"	"	31	728
CAPÃO GRANDE		"	"	60	900
RD's - 15 KV		15	POSTES	7.194	85.297
GUIABÁ		"	POSTE	1.375	16.350
PASCOAL RAMOS		"	"	10	119
VÁRZEA GRANDE		"	"	935	11.117
RONDONÓPOLIS		"	"	550	6.540
CHAPADA DOS GUIMARÃES		"	"	25	297
SANTO ANTONIO DO LEVERGER		"	"	11	131
GUIRATINGA		"	"	85	1.011
ALTO PARAGUAI		"	"	70	832
NORTELÂNDIA		"	"	101	1.200
ARENÁPOLIS		"	"	56	666
DIAMANTINO		"	"	45	535
NOBRES		"	"	104	1.237
ROSÁRIO OESTE		"	"	67	797
CÁCERES		"	"	325	3.564
JACIARA		"	"	100	1.189

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	FONTES	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FIANCIAMENTO 1979/80/81
DOM AQUINO		15	POSTE	52	618
POCONE		"	"	169	2.009
PEDRA PRETA		"	"	74	880
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		"	"	13	155
MIRASSOL		"	"	86	1.023
ANHUMAS		"	"	45	535
SÃO JOSÉ DO PLANALTO		"	"	37	440
NOVA ARAÇATUBA		"	"	37	440
TANGARÁ DA SERRA		"	"	160	1.902
PROGRESSO		"	"	80	951
ALTO ARAGUAIA		"	"	584	6.944
ALTO GARÇAS		"	"	526	6.254
MARILÂNDIA		"	"	100	1.189
AFONSO		"	"	120	1.427
DENISE		"	"	50	595
BARRA DO BUGRES		"	"	110	1.308
PORTO ESTRELA		"	"	60	713
ANAURILÂNDIA		"	"	30	357
NOVA OLÍMPIA		"	"	80	951
NOVA BRASILÂNDIA		"	"	150	1.784
BARÃO DE MELGAÇO		"	"	140	1.665
ARAGUAÍNS		"	"	100	1.189
TORIXORÉU		"	"	120	1.427
PORTO CERCA DO		"	"	100	1.189
BARRA DO GARÇAS		"	"	300	3.567
EXPANSÃO DE RD's (DIVERSAS LOCALIDADES)		"	"	12	200
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>					<u>23.000</u>
LUMINÁRIAS			LUMIN.	4.744	<u>23.000</u>
ÁREAS CONCESSÃO			-	2.250	4.950
ÁREAS NOVAS			-	2.494	5.487
ILUMINAÇÃO DE VIAS EXPRESSAS CUIABÁ/CID.UNIVERSIT.			KM	3	12.563
<u>CENTROS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS</u>				3	<u>20.000</u>
CUIABÁ				1	6.000
CÁCERES				1	4.000
RONDONÓPOLIS				1	6.000
BARRA DO GARÇAS				1	4.000
<u>CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL</u>				1	<u>18.000</u>
CUIABÁ				1	18.000

1979/80/81

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	POSTES	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCIAMENTO 1979/80/81
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</u>					<u>870.000</u>
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					<u>347.100</u>
<u>LT's - 138 KV</u>				806,5	130.188
CAMPO GRANDE - AQUIDAUANA-CORUMBÁ - 29 CIRCUITO	138	Km	430		75.818
CEMAT - FURNAS (INTERLIGAÇÃO CIRCUITO DUP.)	"	"	6,5		7.150
CAMPO GRANDE - DOURADOS - PONTA PORÁ (CIRC.DUP)	"	"	370		7.220
REFORÇO NO SUPRIMENTO DO SISTEMA TRONCO-138	"	"			40.000
<u>LT's - 69 KV</u>	69	"	510		<u>133.110</u>
CAMPO GRANDE - JARAGUARI	"	"	45		11.745
JARAGUARI - POSTO SÃO PEDRO	"	"	60		15.660
POSTO SÃO PEDRO - SÃO GABRIEL	"	"	40		10.440
SÃO GABRIEL - RIO VERDE DE MATO GROSSO	"	"	60		15.660
ANASTÁCIO - MIRANDA	"	"	65		16.965
MIRANDA - ESTAÇÃO DE GUAICURUS	"	"	45		11.745
SELVIRIA - PARANAÍBA	"	"	95		24.795
SE - GUAÍRA (PR) COL. SETE QUEDAS	"	"	100		26.100
<u>LT's - 34,5 KV</u>	34,5	"	897		<u>65.448</u>
CAMPO GRANDE - TERENOS	"	"	25		4.050
TERENOS - COL. VÁRZEA ALEGRE	"	"	20		3.240
PARANAÍBA - CASSILÂNDIA	"	"	94		15.228
PARANAÍBA - INOCÊNCIA	"	"	74		11.988
SIDROLÂNDIA - USINA DE ALCÓOL	"	"	41		6.642
PEDRO GOMES - USINA DE ALCÓOL	"	"	60		9.720
IVINHENA - USINA DE ALCÓOL	"	"	50		8.100
POSTO SÃO PEDRO - CAMAPUÁ	"	"	40		6.480
<u>LT's - 13,8 KV</u>	13,8	"	236		<u>18.354</u>
TAQUARUSSU - SÃO JOÃO	"	"	10		1.330
COXIM - SILVOLÂNDIA	"	"	7		931
SÃO GABRIEL DO OESTE - RIO NEGRO	"	"	30		3.990
JARAGUARI - BANDEIRANTES	"	"	22		2.926
JARAGUARI - ROCHEDO	"	"	50		6.650
ROCHEDO - CORGUINHO	"	"	19		2.527
<u>TRANSFORMAÇÃO</u>			50/50		<u>233.298</u>
<u>SUBESTAÇÃO - 138 KV</u>					<u>134.890</u>
AQUIDAUANA - (AMPLIAÇÃO)					35.000
CORUMBÁ					35.000
CAMPO GRANDE II	138	MVA	20/25		50.000
MARACAJU	"	"	10/12,5		7.790
CAMPO GRANDE - (AMPLIAÇÃO - ALTO TRAFÓ)	"	"	10/12,5		15.000
<u>SUBESTAÇÕES - 69 KV</u>		MVA	42		<u>63.508</u>
SÃO GABRIEL DO OESTE	69/13,8	"	5		8.000
POSTO SÃO PEDRO	69/34,5	"	3		6.000
JARAGUARI	69/13,8	"	3		6.000
RIO VERDE DE MATO GROSSO	69/34,5	"	3		6.000
MIRANDA	69/13,8	"	6		8.000

PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979/80/81

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCIAMENTO 1979/80/81
FONTES				
PARANAÍBA (2 x 3 MVA)	69/34,5/13,8	MVA	6	8.000
SELVIRIA (2 x 5 MVA)	69/13,8	"	5	7.508
SETE QUEDAS	69/34,5/13,8	"	5	8.000
GUAIRA (BAY SAIDA)	69/13,8	"	3	6.000
SUBESTAÇÕES - 34,5 KV			15	35.000
COXIM (3 MVA + 1 TRAFO RESERVA)	34,5/13,8	"	3	5.000
PEDRO GOMES	34,5/13,8	"	2	5.000
ANAUROLÂNDIA	"	"	2	5.000
CAMAPUÃ	"	"	2	5.000
COLÔNIA VÁRZEA GRANDE	"	"	2	5.000
CASSILÂNDIA	"	"	2	5.000
TERENOS	"	"	2	5.000
REDES DE DISTRIBUIÇÃO				159.602
RD's - 34,5 KV	34,5	POSTES	1.113	17.420
AMANDINA	"	"	17	266
JUTI	"	"	266	3.537
SAIJU	"	"	15	235
CAMPRESTE	"	"	28	438
BRASILÂNDIA	"	"	116	1.815
INOCÊNCIA	"	"	140	2.191
RIO NEGRO	"	"	180	2.817
JUSCELÂNDIA	"	"	50	783
QUEBRA COCO	"	"	50	783
MONTESÉ	"	"	12	188
ANAUROLÂNDIA	"	"	250	3.913
EXPANSÃO RD's (DIVERSAS LOCALIDADES)	"	"	29	454
ED's - 15 KV	15	"	12.715	142.182
CAMPO GRANDE	"	"	3.500	42.000
AQUIDAUANA	"	"	273	3.276
ANGÉLICA	"	"	25	300
JATAÍ	"	"	10	120
BATAGUASSU	"	"	42	504
ANTÔNIO JOÃO	"	"	35	420
BONITO	"	"	37	444
SILROLÂNDIA	"	"	25	300
NIOAQUE	"	"	150	60
CAMAPUÃ	"	"	100	1.200
BANDEIRANTES	"	"	160	1.920
JARAGUARI	"	"	20	240
SÃO JOÃO	"	"	50	600
ROCHEDO	"	"	20	240
CORQUIMIO	"	"	100	1.200
BONFIM	"	"	30	360
REDENTORA	"	"	50	600
SETE QUEDA	"	"	567	6.804
TUCURU	"	"	195	2.340

(Em Cr\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	POSTES	TENSÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCIAMENTO 1979/80/81
JAPORÃ		15	POSTES	150	1.800
MORUNGÍ		"	"	60	720
W. ESPERANÇA		"	"	40	480
CAFEPORÃ		"	"	23	276
GUASSULÂNDIA		"	"	34	408
PTE CASTELO		"	"	21	252
VILA UNIÃO		"	"	50	600
DOURADOS		"	"	1.203	14.436
IRANDA		"	"	41	492
PARANAÍBA		"	"	123	1.476
APARECIDA DO TABOADO		"	"	73	876
TERENOS		"	"	85	1.020
RIBAS DO RIO PARDO		"	"	19	228
ITAPORÃ		"	"	35	420
CAARAPÓ		"	"	43	516
FAZINA DO SUL		"	"	225	2.700
GLÓRIA DE DOURADOS		"	"	79	948
COKIM		"	"	60	720
RIO BRILHANTE		"	"	50	600
KARACAJU		"	"	247	2.964
PONTA FORÃ		"	"	281	3.372
AMANGAL		"	"	300	3.600
RIO VERDE		"	"	39	468
BAVIRAI		"	"	318	3.816
IVINHEIMA		"	"	90	1.080
DEODÁPOLIS		"	"	45	540
LACOA BONITA		"	"	18	216
NOVA ANDRADINA		"	"	234	2.808
VIGENTINA		"	"	36	432
CASSILÂNDIA		"	"	792	9.504
BATAIPORÃ		"	"	30	360
JARDIM		"	"	925	11.100
GUA LOPES		"	"	425	5.100
ELDORADO		"	"	65	780
IGUAÍTEMI		"	"	16	192
MUNDO NOVO		"	"	114	1.368
TACUARUSSU		"	"	10	120
BELA VISTA		"	"	82	984
VILA VILMA		"	"	46	552
IFEIAL		"	"	10	120
VÁRZEA GRANDE		"	"	50	600
EXPANSÃO DE RD's (DIVERSAS LOCALIDADES)		"	"	25	300
ILUMINAÇÃO PÚBLICA					32.000
LUMINÁRIAS				6.913	13.135
ÁREAS CONCESSÃO				5.355	
ÁREAS NOVAS				1.558	
ILUMINAÇÃO VIAS EXPRESSAS			KM	6	18.865
COMUNHÃ - LADÁRIO			"	6	18.865
CENTROS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS				4	20.000
DOURADOS				1	10.000
PONTA FORÃ				1	6.000
JARDIM				1	2.000
PARANAÍBA				1	2.000
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO DE PESSOAL				1	18.000
CAMP. GRANDE				1	18.000
ELETRIFICAÇÃO RURAL			CONS.	300	60.000
CAMPO GRANDE			"	90	18.800
AQUIDAUANA			"	50	6.000
KARACAJU			"	95	11.470
PONTA FORÃ			"	80	9.600
COKIM			"	95	11.470
PARANAÍBA			"	90	18.800

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979-81

(Em Cr\$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
o GERAÇÃO	60,000	..
o TRANSMISSÃO	289,063	347,100
o TRANSFORMAÇÃO	199,937	233,298
o DISTRIBUIÇÃO	120,000	159,602
o ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23,000	32,000
o CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO	20,000	20,000
o CENTROS DE TREINAMENTO	18,000	18,000
o ELETIFICAÇÃO RURAL	-	60,000
<u>TOTAL</u>	<u>730,000</u>	<u>870,000</u>

PROGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

1979-81

(Em Cr\$ x 10³)

APLICAÇÃO	1979	1980	1980 ⁴	TOTAL
GERAÇÃO	42.000	18.000	-	60.000
TRANSMISSÃO	216.295	273.550	146.318	636.163
TRANSFORMAÇÃO	160.334	194.556	78.345	433.235
DISTRIBUIÇÃO	95.065	95.065	89.472	279.602
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000	20.000	15.000	55.000
CENTRO ADMINISTRATIVO	15.000	15.000	10.000	40.000
CENTRO DE TREINAMENTO	18.000	18.000	-	36.000
ELETRIFICAÇÃO RURAL	24.000	24.000	12.000	60.000
TOTAL	590.694	658.717	351.135	1.600.000

• PROGRAMA DE TRANSPORTES

ANEXO IV

o OBJETIVOS.

Pavimentar 172,5 Km de estradas necessárias à in
tegração espacial, propiciar o apoio às atividades agro-indus
triais e escoamento da produção, bastante ativada em virtude de
investimentos realizados na Região.

• INTRODUÇÃO

A programação de Transportes para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul foi elaborada pelo Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso tendo como parâmetros básicos as diretrizes nacionais e estaduais emanadas dos Governo Federal e Estadual para este setor, bem como as recomendações advindas da Comissão Especial da Divisão do Estado de Mato Grosso.

Objetiva primordialmente acompanhar a expansão das fronteiras econômicas internas dos dois Estados, através da integração viária das novas regiões incorporadas, ao mesmo tempo em que estabelece programas de Pavimentação para os trechos de manutenção economicamente inviável face ao aumento geométrico de tráfego.

Sua implantação, nos dois Estados, envolve recursos no montante de Cr\$ 800 milhões, provenientes de financiamentos a serem captados em fontes externas, após as necessárias anuências do Executivo e Legislativo Nacionais. Destes recursos Cr\$ 500 milhões se destinam ao Estado de Mato Grosso, enquanto que Cr\$ 300 milhões ao Estado de Mato Grosso do Sul.

• JUSTIFICATIVAS

A ação conjunta desenvolvida pelos Governos Federal e Estadual vem proporcionando acelerado processo desenvolvimentista para a região abrangida pelos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Ao aumento da capacidade produtiva regional, seja através do aumento da produtividade, seja através da expansão da fronteira agrícola, tem correspondido a significativos acréscimos de demandas sobre todos os setores do complexo econômico-social que os suportam. O aumento dos fluxos migratórios bem como o aumento da frota de veículos rodantes específicos de alguns dos desdobramentos advindos de tais processo.

O transporte apresenta-se como um dos setores que apresentam os primeiros reflexos em casos semelhantes de desenvolvimento. Além de permitir, como elemento fundamental da Economia, o escoamento e a circulação das produções regionais, funciona também como elemento decisivo de comunicação e de deslocamento de fluxos migratórios. De uma forma ou de outra, apresenta-se como instrumento de integração, tanto espacial, como econômico e social.

Nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul o setor Transporte, apresenta-se como ponto crítico por todos os motivos acima mencionados e a programação ora apresentada tem estes pontos como fundamentos justificativos. Objetiva atender especificamente aos projetos de pavimentação, a serem implementados através de financiamentos externos, nos trechos rodoviários em que o crescimento geométrico de tráfego inviabiliza economicamente qualquer programa de manutenção.

• ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO

Como se evidenciou, este programa visa basicamente a captação de recursos de fontes externas para a construção de rodovias de pavimentação asfáltica.

Para essa captação de recursos de financiamento, torna-se necessário que seja obtida também, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, anuência do Senado Federal para realizar a operação financeira neste setor, bem como a anuência do Ministério dos Transportes para que o DEMART possa assinar os Contratos com garantia do Governo Federal.

O total do empréstimo em moeda estrangeira a ser contraído, soma a US\$ 40 milhões.

A estrutura de toda a programação se consubstancia nos projetos que se seguem:

ESQUEMA DE FONTE E USOS DOS RECURSOS

1979

(Em Cr\$ 1 milhão)

	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
<u>FONTE</u>	<u>500,000</u>	<u>300,000</u>
FINANCIAMENTO EXTERNO	500,000	300,000
<u>USOS</u>	<u>500,000</u>	<u>300,000</u>
<u>MATO GROSSO</u>		
- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
MT - 310 RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA	79,000	
MT - 112 POCONÉ - PORTO CERRADO	158,000	
MT - 121 ENTRº BR 364 - DIAMANTINO - ARENAPÓLIS	237,000	
R/BR 364 JUSCIMEIRA - POXOREU	26,000	
<u>MATO GROSSO DO SUL</u>		<u>300,000</u>
- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAIS		
R/MT - 743 - DOURADOS - PANAMBI		42,000
MT - 541 - FÁTIMA DO SUL - VILA VICENTINA		37,000
MT - 541 - NOVA ANDRADINA - BATAIPORÃ		79,000
MT - 541 - IVINHEMA - NOVA ANDRADINA		121,000
R/MT - 541 - DEODÁPOLIS - IPEZAL		21,000

CPA 194-31.01.79 - 11,25

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA



TELEX Nº 003 / 79

HORAS

DATA 30 / 01 / 79

INTERESSADO:

D I S C R I M I N A Ç Ã O

AO

BRASILINVEST S/A. INVEST. PARTIC. E NEGOCIOS

AV. BRIG. FARIA LIMA, 888

TELEX: 1125115 BIPN-BR

SÃO PAULO - SP

ATT: DR. MARIO GARNEIRO - PRESIDENTE

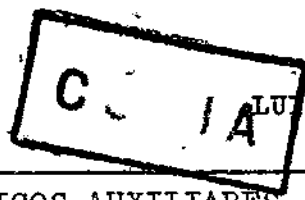
DR. ARNALDO DE ALENCAR LIMA - DIRETOR

COM REFERENCIA AO CONTRATO DE OBRAS FINANCIADAS DO PROGRAMA DE ELETTRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, TEMOS A SEGUINTE POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE 21/09/77 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INCLUIDOS NO VALOR GLOBAL CONTRATADO COM O BRASILINVEST, A SABER:

A) SERVIÇOS CONTRATADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 11.818.955,00
B) SERVIÇOS AUTORIZADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 8.293.000,00
C) FATURAS PROCESSADAS ATÉ 21/12/78, SEM REAJUSTE	R\$ 6.113.075,15
D) PAGAMENTOS ATÉ 31/12/78 COM RECURSOS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 4.015.279,42

AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE V.SAS. SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE



LUZ CARLOS ARMANI - DIRETOR
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

Rio de Janeiro, 30. de janeiro de 1 979.

Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto:

Segundo esclarece Vossa Senhoria em memorando s/nº, datado de 25 deste mês, ao aprovar a Exposição de Motivos nº 637/78, "firmada conjuntamente pelos Senhores Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento, da Fazenda e do Interior, o Senhor Presidente da República autorizou a União a assumir a dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso", razão por que "a Presidência da Comissão Especial solicitou à nossa Subcomissão a definição dos mecanismos formais para dar exequibilidade à autorização presidencial, analisando-se todas as implicações jurídicas que a hipótese suscitar".

2. Realmente, a mencionada E.M., entre outras medidas, sugeriu a

8.1. Emcampanção pela União, a partir de 01.01.79, da dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso (inclusive os decorrentes de prestação de garantia). No ano de 1 979 o Estado de Mato Grosso do Sul destinará, de sua receita corrente, a parte

la de Cr\$ 300 milhões a fim de colaborar no pagamento da referida dívida, de acordo com mecanismos financeiros a serem definidos pela Comissão Especial de que trata a Lei Complementar nº 31/77". Segundo as informações ora disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiriam ao total de Cr\$ 1.080,4 milhões, dos quais Cr\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e Cr\$ 926,6 milhões relativos aos internos. Este último valor tende a reduzir-se, porém, com a renegociação sugerida no item 8.b desta Exposição".

3. Como se vê, o tópico contém duas diretrizes distintas, uma concernente à encampação genérica, pela União, da dívida fundada mato-grossense e, a segunda, às providências recomendáveis ao atendimento do respectivo serviço, no corrente exercício.

4. A propósito, o artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 31/77, dispõe que

"Art. 22.....

§ 1º - Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e encargos financeiros da administração direta do Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 1979, inclusive os decorren-

tes de prestação de garantia, ouvida a Comissão Especial mencionada neste artigo e mediante aprovação do Presidente da República".

5. Não resta dúvida, portanto, que a aprovação presidencial, por contar com inteiro respaldo legal, é suficiente para implicar a responsabilidade financeira da União quanto ao pagamento dos citados encargos.

6. Parece-me aconselhável, porém, que a autorização se traduza, formalmente, em decreto do Poder Executivo, que, além da manifestação de vontade da União, através da autoridade competente, disciplinará a forma prática de sua execução.

7. Evidentemente, a subrogação no ônus pode processar-se de duas maneiras distintas: ou a União incorpora e paga diretamente os débitos consolidados de Mato Grosso ou, ao revés, apenas prove o Tesouro Estadual de recursos suficientes para a finalidade.

8. Na primeira hipótese, à vista da inexistência, no orçamento federal para o corrente exercício, de dotação específica, impor-se-á a abertura de crédito especial, por via legislativa (que pode ser a de decreto-lei, se porventura não houver aumento de despesa - art. 25 da Constituição), e cujo quantitativo será aquele previamente apurado pela Comissão Especial.

9. Na outra, o exame da matéria, à luz das

regras contidas na Lei Complementar nº 31, indica que o legislador federal assentiu em ajudar, financeiramente, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul no que tange aos seguintes encargos principais:

a) autorização para assumir a dívida fundada e encargos financeiros da administração direta de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 1979, inclusive os de correntes de prestação de garantias (art. 22, § 1º, antes transcrito);

b) colaboração com esse Estado no pagamento dos inativos e pensionistas existentes a 31 de dezembro de 1978 (art. 27); e

c) instituição, a partir de 1979, de programas especiais de desenvolvimento para os dois Estados, com duração de 10 anos, propiciando apoio financeiro aos respectivos Governos, inclusive quanto a despesas correntes, e envolvendo, já a partir deste ano, recursos federais no montante mínimo de dois bilhões de cruzeiros (art. 38).

10. A rigor, a concretização desses auxílios dever-se-ia ter expressado em dotações especiais consignadas no Orçamento da União (tal qual sucede com diversas transferências feitas pelo Tesouro Nacional ao Acre e ao extinto Estado da Guanabara), o que, todavia, não aconteceu, exceto no que tange aos programas previstos no artigo 38 da lei complementar, referidas na letra c, supra.

11. Ora, o texto desse artigo 38 é o seguinte:

"Art. 38 - O Poder Executivo Federal instituirá, a partir de 1 979, programas especiais de desenvolvimento para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com duração de 10 (dez) anos, "propiciando apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes.

§ 1º - No exercício financeiro de 1 979, os referidos programas deverão envolver recursos da União, no valor mínimo de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), dos quais pelo menos Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), destinados ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º - Os recursos para os programas de que trata este artigo deverão constar dos projetos de lei orçamentária anual e plurianual da União".

12. Coerentemente, o orçamento federal em vigor prevê, dentro dos "Encargos Gerais da União" supervisionados pela Secretaria de Planejamento/P.R., a aplicação de 1 bilhão de cruzeiros no "Programa Especial de Desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul", verba essa suplementada por outra de igual valor e destinação, à conta do "Fundo Nacional de Desenvolvimento" (fls. 380 e 385 do Suplemento do "D.O." de 29/12/78), no total, portanto, de 2 bilhões de cruzeiros.

13. Além disso, a interpretação gramatical do dispositivo acima transcrito seria, à primeira vista, o de que ele é atinente, tão-só, a planos de desenvolvimento, com exclusão de gastos diferentes.

14. A exegese lógica, entretanto, conduz à ilação de que o artigo refere-se também a outros tipos de auxílios federais, porquanto as despesas que se seguem à forma gerundial "propiciando" dizem respeito a encargos característicos do custeio comum da Administração ("apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes"), permitindo, pois, a conclusão de que a lei imprimiu, no caso, ao conceito de "programa especial de desenvolvimento" elastério suficiente para, na verdade, abranger toda a gama de dispêndios dos dois Estados.

15. Foi esse, aliás, o entendimento esposado pela Exposição de Motivos em causa, que, sem deixar margem a dúvidas, propôs a utilização mista daquelas duas rubricas orçamentárias, a saber:

"8.9 - Destinação de Cr\$ 1.700,0 milhões para o futuro Estado de Mato Grosso e de Cr\$ 300,0 milhões para Mato Grosso do Sul, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões de que trata a Lei Complementar nº 31/77, objeto da dotação específica no orçamento da União para 1979. Da parcela de Cr\$ 1.700,0 milhões, a importância de Cr\$ 1.046,0 milhões seria utilizada para ajudar a execução orçamentária do Governo

Estadual em 1979 e o saldo de Cr\$ 654,0 milhões se destinaria à cobertura, naquele ano, da programação que a SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste tem com relação ao que será o Estado de Mato Grosso".

16. Assim, seguindo a trilha da E.M., não encontro óbices a que, neste exercício, o serviço da dívida fundada de Mato Grosso seja, de imediato, atendido pela União, com recursos também provindos daquelas dotações orçamentárias, cuja oportuna suplementação caberia à iniciativa da Comissão Especial.

17. Ainda nessa hipótese, o decreto sugerido no item supra disporia sobre a forma de transferência dos recursos para o Tesouro Estadual e a fiscalização de seu emprego no objetivo colimado.

Resumindo, penso que:

a) a União, ao assumir a dívida fundada de Mato Grosso, pode pagá-la quer diretamente, quer indiretamente, nesse caso através do suprimento de recursos ao Erário estadual;

b) a escolha, por sua própria relevância e pelas implicações que encerra, depende de decisão das autoridades superiores e, desta, a formalização dos atos legislativos e administrativos imprescindíveis;

c) o pagamento direto pela União impõe a

prévia abertura de crédito especial, a falta de dotação específica no orçamento em curso;

d) o pagamento indireto poderia ser atendido também por meio de crédito especial ou, então, com a utilização e a oportuna suplementação das dotações orçamentárias mencionadas nos itens 12 e 15 do parecer; e

e) em qualquer circunstância, é inevitável a apuração, pela Comissão Especial, da regularidade e do montante exato da dívida assumida pela União, para efeitos orçamentários e de fiscalização, inclusive por parte do Tribunal de Contas federal.

sub censura

ALFREDO C. NADER
Advogado - NS - III-E

CBR 194-31.01.79 - 11.25 4

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA



TELEX Nº 003 / 79

HORAS

DATA 30 / 01 / 79

INTERESSADO:

D I S C R I M I N A Ç Ã O

AO

BRASILINVEST S/A. INVEST. PARTIC. E NEGOCIOS

AV. BRIG. FARIA LIMA, 888

TELEX: 1125115 BIPN-BR

SÃO PAULO - SP

ATT: DR. MARIO GARNEIRO - PRESIDENTE

DR. ARNALDO DE ALENCAR LIMA - DIRETOR

COM REFERENCIA AO CONTRATO DE OBRAS FINANCIADAS DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, TEMOS A SEGUINTE POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE 21/09/77 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INCLUIDOS NO VALOR GLOBAL CONTRATADO COM O BRASILINVEST, A SABER:

A) SERVIÇOS CONTRATADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 11.818.955,00
B) SERVIÇOS AUTORIZADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 8.293.000,00
C) FATURAS PROCESSADAS ATÉ 21/12/78, SEM REAJUSTE	R\$ 6.113.075,15
D) PAGAMENTOS ATÉ 31/12/78 COM RECURSOS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 4.015.279,42

AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE V.SAS. SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE



LUIZ CARLOS ARMANI - DIRETOR
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1979.

Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto:

Segundo esclarece Vossa Senhoria em memorando s/nº, datado de 25 deste mês, ao aprovar a Exposição de Motivos nº 637/78, "firmada conjuntamente pelos Senhores Ministros Chefe da Secretaria de Planejamento, da Fazenda e do Interior, o Senhor Presidente da República autorizou a União a assumir a dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso", razão por que "a Presidência da Comissão Especial solicitou à nossa Subcomissão a definição dos mecanismos formais para dar exequibilidade à autorização presidencial, analisando-se todas as implicações jurídicas que a hipótese suscitar".

2. Realmente, a mencionada E.M., entre outras medidas, sugeriu a

"8.1. Emcampanção pela União, a partir de 01.01.79, da dívida fundada e encargos financeiros do Estado de Mato Grosso (inclusive os decorrentes de prestação de garantia). No ano de 1979 o Estado de Mato Grosso do Sul destinará, de sua receita corrente, a parte

la de Cr\$ 300 milhões a fim de colaborar no pagamento da referida dívida, de acordo com mecanismos financeiros a serem definidos pela Comissão Especial de que trata a Lei Complementar nº 31/77". Segundo as informações ora disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiriam ao total de Cr\$ 1.080,4 milhões, dos quais Cr\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e Cr\$ 926,6 milhões relativos aos internos. Este último valor tende a reduzir-se, porém, com a renegociação sugerida no item 8.b desta Exposição".

3. Como se vê, o tópico contém duas diretrizes distintas, uma concernente à encampação genérica, pela União, da dívida fundada mato-grossense e, a segunda, às providências recomendáveis ao atendimento do respectivo serviço, no corrente exercício.

4. A propósito, o artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 31/77, dispõe que:

"Art. 22.....

§ 1º - Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e encargos financeiros da administração direta do Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 1979, inclusive os decorren-

tes de prestação de garantia, ouvida a Comissão Especial mencionada neste artigo e mediante aprovação do Presidente da República".

5. Não resta dúvida, portanto, que a aprovação presidencial, por contar com inteiro respaldo legal, é suficiente para implicar a responsabilidade financeira da União quanto ao pagamento dos citados encargos.

6. Parece-me aconselhável, porém, que a autorização se traduza, formalmente, em decreto do Poder Executivo, que, além da manifestação de vontade da União, através da autoridade competente, disciplinará a forma prática de sua execução.

7. Evidentemente, a subrogação no ônus pode processar-se de duas maneiras distintas: ou a União incorpora e paga diretamente os débitos consolidados de Mato Grosso ou, ao revés, apenas provê o Tesouro Estadual de recursos suficientes para a finalidade.

8. Na primeira hipótese, à vista da inexistência, no orçamento federal para o corrente exercício, de dotação específica, impor-se-á a abertura de crédito especial, por via legislativa (que pode ser a de decreto-lei, se porventura não houver aumento de despesa - art. 25 da Constituição), e cujo quantitativo será aquele previamente apurado pela Comissão Especial.

9. Na outra, o exame da matéria, à luz das

regras contidas na Lei Complementar nº 31, indica que o legislador federal assentiu em ajudar, financeiramente, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul no que tange aos seguintes encargos principais:

a) autorização para assumir a dívida fundada e encargos financeiros da administração direta de Mato Grosso, a partir de 1º de janeiro de 1979, inclusive os de correntes de prestação de garantias (art. 22, § 1º, antes transcrito);

b) colaboração com esse Estado no pagamento dos inativos e pensionistas existentes a 31 de dezembro de 1978 (art. 27); e

c) instituição, a partir de 1979, de programas especiais de desenvolvimento para os dois Estados, com duração de 10 anos, propiciando apoio financeiro aos respectivos Governos, inclusive quanto a despesas correntes, e envolvendo, já a partir deste ano, recursos federais no montante mínimo de dois bilhões de cruzeiros (art. 38).

10. A rigor, a concretização desses auxílios dever-se-ia ter expressado em dotações especiais consignadas no Orçamento da União (tal qual sucede com diversas transferências feitas pelo Tesouro Nacional ao Acre e ao extinto Estado da Guanabara), o que, todavia, não aconteceu, exceto no que tange aos programas previstos no artigo 38 da lei complementar, referidas na letra c, supra.

11. Ora, o texto desse artigo 38 é o seguinte:

"Art. 38 - O Poder Executivo Federal instituirá, a partir de 1979, programas especiais de desenvolvimento para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com duração de 10 (dez) anos, "propiciando apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes.

§ 1º - No exercício financeiro de 1979, os referidos programas deverão envolver recursos da União, no valor mínimo de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), dos quais pelo menos Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros), destinados ao Estado de Mato Grosso.

§ 2º - Os recursos para os programas de que trata este artigo deverão constar dos projetos de lei orçamentária anual e plurianual da União".

12. Coerentemente, o orçamento federal em vigor prevê, dentro dos "Encargos Gerais da União" supervisionados pela Secretaria de Planejamento/P.R., a aplicação de 1 bilhão de cruzeiros no "Programa Especial de Desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul", verba essa suplementada por outra de igual valor e destinação, à conta do "Fundo Nacional de Desenvolvimento" (fls. 380 e 385 do Suplemento do "D.O." de 29/12/78), no total, portanto, de 2 bilhões de cruzeiros.

13. Além disso, a interpretação gramatical do dispositivo acima transcrito seria, à primeira vista, o de que ele é atinente, tão-só, a planos de desenvolvimento, com exclusão de gastos diferentes.

14. A exegese lógica, entretanto, conduz à ilação de que o artigo refere-se também a outros tipos de auxílios federais, porquanto as despesas que se seguem à forma gerundial "propiciando" dizem respeito a encargos característicos do custeio comum da Administração ("apoio financeiro aos Governos dos dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes"), permitindo, pois, a conclusão de que a lei imprimiu, no caso, ao conceito de "programa especial de desenvolvimento" elastério suficiente para, na verdade, abranger toda a gama de dispêndios dos dois Estados.

15. Foi esse, aliás, o entendimento esposado pela Exposição de Motivos em causa, que, sem deixar margem a dúvidas, propôs a utilização mista daquelas duas rubricas orçamentárias, a saber:

"8.9 - Destinação de Cr\$ 1.700,0 milhões para o futuro Estado de Mato Grosso e de Cr\$ 300,0 milhões para Mato Grosso do Sul, por conta dos Cr\$ 2,0 bilhões de que trata a Lei Complementar nº 31/77, objeto da dotação específica no orçamento da União para 1979. Da parcela de Cr\$ 1.700,0 milhões, a importância de Cr\$ 1.046,0 milhões seria utilizada para ajudar a execução orçamentária do Governo

Estadual em 1979 e o saldo de Cr\$ 654,0 milhões se destinaria à cobertura, naquele ano, da programação que a SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste tem com relação ao que será o Estado de Mato Grosso".

16. Assim, seguindo a trilha da E.M., não encontro óbices a que, neste exercício, o serviço da dívida fundada de Mato Grosso seja, de imediato, atendido pela União, com recursos também providos daquelas dotações orçamentárias, cuja oportuna suplementação caberia à iniciativa da Comissão Especial.

17. Ainda nessa hipótese, o decreto sugerido no item supra disporia sobre a forma de transferência dos recursos para o Tesouro Estadual e a fiscalização de seu emprego no objetivo colimado.

Resumindo, penso que:

a) a União, ao assumir a dívida fundada de Mato Grosso, pode pagá-la quer diretamente, quer indiretamente, nesse caso através do suprimento de recursos ao Erário estadual;

b) a escolha, por sua própria relevância e pelas implicações que encerra, depende de decisão das autoridades superiores e, desta, a formalização dos atos legislativos e administrativos imprescindíveis;

c) o pagamento direto pela União impõe a

prévia abertura de crédito especial, a falta de dotação específica no orçamento em curso;

d) o pagamento indireto poderia ser atendido também por meio de crédito especial ou, então, com a utilização e a oportuna suplementação das dotações orçamentárias mencionadas nos itens 12 e 15 do parecer; e

e) em qualquer circunstância, é inevitável a apuração, pela Comissão Especial, da regularidade e do montante exato da dívida assumida pela União, para efeitos orçamentários e de fiscalização, inclusive por parte do Tribunal de Contas federal.

sub censura

ALFREDO C. NADER

Advogado - NS - III-E

PROJETO ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - 1 977.

FIRMAS QUE INICIARAM OS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO DAS LOCALIDADES
A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETO.

DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E A SEREM PAGOS NO PRESENTE EXERCÍCIO, JÁ EXECUTADOS

ELECTRA - ELETROTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/A

FATURAS NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.01. ELECTRA						
	REEMBOLSOS					
	Processos com docu- mentos comprobatórios					
	Viagem em 10.04.78				00	
	Idem 10.03.78				10	
	Idem idem					
	e despesas c/documentos				46	
	Despesas c/documentos				76	39.474,32/
	SOMAS				32	

032 - COLÔNIA VÁRZEA

	REEMBOLSOS					
	GRAFOS LTDA F. 102	126,47		126,47		
	TUPI LTDA F. 4947	240,24		240,24		
	" " 4945	109,20		109,20		
	" " 5526	138,06		138,06		
	GRAFOS LTDA F. 283	244,44		244,44		
	" " 285	170,24		170,24		
013/78	SUBSTAÇÕES	19.962,85		19.962,85		
12/78	Idem	15.731,07		15.731,07		
168	Idem	11.026,70		11.026,70		
	REDE DISTRIB. n.c.c.	18.964,45		18.964,45		
	Idem n.c.c.	35.676,18		35.676,18	102.389,90/	
0191	SUBSTAÇÕES	44.813,53				
	REEMBOLSO					
	Despesas	133,68				
	SUBSTAÇÕES					
	REEMBOLSO	1.601,00				
145	SUBSTAÇÕES	4.376,37				
	TRANSPORTE ...	153.314,48		102.389,90	141.864,22/	

BRASILINVEST
 BRASILINVEST S.A.
 INVESTIMENTOS
 PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
 Arminak Cherkizian
 Diretor Adjunto de Projetos
 Avenida Brigadeiro Laria Lima, 888, 12º andar, Caixa Postal 909, 01452,
 São Paulo, Brasil, Tel. (011) 813-7011, Telex nº 01125115 BIPN - BR

ELECTRA - ELETROTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/A

PG. - 02 -

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
149/78 124	TRANSPORTE SUBSTAÇÕES Idem, reduzida pela CEMAT de R\$ 78.667,82 p/	153.314,48 2.325,29 54.230,18		102.389,90	141.864,22 ✓	Pg. 22.11.78 R\$ 107.480,05
	SOMAS	209.869,95 ✓		102.389,90 ✓		
035 - BARRA DO BUGRES						
32/78 57 116 129	SUBSTAÇÕES Idem Idem Idem	10.103,05 31.203,67 10.556,94 6.668,83				Pg. 22.11.78 R\$ 41.306,72
126 169 188 147	Idem Idem Idem Idem	16.741,98 8.130,38 20.689,65 3.827,55		10.556,94 6.668,83 16.741,98 8.130,38 20.689,65 3.827,55		
	REEMBOLSO COP TROIA LTD F. 3005 Idem 2891 Idem 4608 Idem 0045	213,12 844,48 33,60 24,00		213,12 844,48 33,60 24,00	67.730,53 ✓	
	SOMAS	109.037,25 ✓		67.730,53 ✓		
036 - TANGARÁ DA SERRA						
39/78 56 33 86	SUBSTAÇÕES Idem Idem Idem	9.900,00 16.995,53 44.636,41 10.701,08				R\$ 82.233,02 Pg. em 22.11.78
	TRANSPORTE	82.233,02 ✓			209.594,75 ✓	

ELECTRA - ELETROTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/A

PG. - 03 -

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
125/78	TRANSPORTE	82.233,02			209.594,75	
172	SUBSTAÇÕES	33.187,08		33.187,08		
190	"	6.992,31		6.992,31		
146	"	16.564,70		16.564,70		
148	" reaj.	2.084,77		2.084,77		
	" "	1.312,76		1.312,76		
	" RE -					
	EMBOLSO - COP TUPI F.5237	98,28		98,28		
	TROIA 2894	7,68				
	3008	28,80				
	3884	201,60		238,08		
128	TUPI 4609	33,60		33,60		
119	SUBSTAÇÕES	6.668,83		6.668,83		
	REDE TRANSMISSÃO					
	(n.c.c.)	26.794,76		26.794,76	93.975,17	
	SOMAS	176.208,19	✓	93.975,17	✓	
037 - DENISE ..						
011/78	SUBSTAÇÕES	45.667,74				
34	"	45.297,78				
36	"	37.667,91				
37	"	9.900,00				
54	"	55.456,59				
89	"	18.059,81				
	TRANSPORTE	212.049,83	✓		303.569,92	✓

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
123/78	TRANSPORTE	212.049,83			303.569,92	
144	SUBSTAÇÕES	21.417,97	17.834,83	3.583,14		
151	" reaj.	6.801,96		6.801,96		
	" "	2.215,22		2.215,22		
	REEMBOLSO-					
	Cop. Troia F. 2893, 3004					
	e 2830	509,60		509,60		
127	Tupi F. 3174 ...	350,00		350,00		
118	SUBSTAÇÕES	6.668,83		6.668,83		
	REDES DE DISTRIBUIÇÃO					
	(n.c.c.) ...	37.784,52		37.784,52		
	REEMBOLSO-					
	Tupi F. 4610	33,60		33,60	57.946,87	
	SOMAS	287.831,53	17.834,83	57.946,87		
041 - NOBRES						
010/78	SUBSTAÇÕES	62.990,17				
14	"	102.267,17				
35	"	122.812,84				
38	"	9.900,00				
53	"	90.347,24				
88	"	35.615,37				
122	"	47.631,29		47.631,29		
170	"	62.298,64		62.298,64		
189	"	34.325,96		34.325,96		
143	" reaj.	8.469,33		8.469,33		
150	" "	4.366,99		4.366,99		
117	" "	19.816,84		19.816,84		
	REEMBOLSO					
	TRANSPORTE	600.841,84		176.909,05	361.516,79	Pg.1978-@ \$423.932,79

ELECTRA - ELETROTÉCNICA CONSULTORIA E PROJETOS S/A

PG. - 05 -

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
	TRANSPORTE	600.841,84		176.909,05	361.516,79	
	Cop. Grafos F. 0161	1.676,08		1.676,08		
	Cop. Tupi F. 3174	376,80		376,80		
	" 3557	494,20		494,20		
	Troia 2777	800,80		800,80		
	Tupi 3885	38,40		38,40		
	Troia 3007	41,52		41,52		
	" 2892	105,54		105,54		
	Tupi 4611	162,00		162,00		
	Troia 6047	202,50		202,50	180.806,89	/
	SOMAS	604.739,68	/	180.806,89	/	
042 - TERENOS						
192/78	SUBSTAÇÕES	61.943,12				Pg.1978-@65.162,76
152	" reaj.	3.219,64				
120	"	34.008,66		34.008,66		
90	"	26.257,30		26.257,30		
171	"	6.827,81		6.827,81		
	REEMBOLSO-					
	Cop. Tupi F. 5530	114,66		114,66		
	4946	152,88		152,88	67.361,31	/
	SOMAS	132.524,07	/	67.361,31	609.684,99	/

RESUMO DAS CONTAS

01. CIBORG
02. Consórcio
01- Electra

PG. - 06 -

DISCRIMINAÇÃO	FATURAMENTO		DÉBITO	
	VALOR	PAGO	DEVEDOR	SALDO
01.02.01 - REEMBOLSOS	39.474,32		39.474,32	
032- Colônia Várzea Alegre	209.869,95	107.480,05	102.389,90	
035- Barra do Bugres	109.037,25	41.306,72	67.730,53	
036- Tangará da Serra	176.208,19	82.233,02	93.975,17	
037- Denise	287.831,53	229.884,66	57.946,87	
041- Nobres	604.759,68	423.932,79	180.806,89	
042- Terenos	132.524,07	65.162,76	67.361,31	
S O M A S	1.559.684,99	950.000,00	609.684,99	

Resto a pagar do exercício anterior: R\$ 609.684,99 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos).

PROJETO ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ZIBORG.

FIRMAS QUE INICIARAM OS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO DAS LOCALIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETO.

DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E A SEREM PAGOS NO PRESENTE EXERCÍCIO, JÁ EXECUTADO.

FATURAS NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		TOTAL	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.02 - MAIN ENGENHARIA S/A						
107- MARILÂNDIA						
1948	Rede Distribuição Parte n/f	33.539,72		33.539,72	33.539,72	
108- AFONSO						
1948	REDE TRANSMISSÃO Parte da NF.	33.539,72		33.539,72	33.539,72	
109- DENISE						
1948	REDE TRANSMISSÃO Parte da NF.	33.539,72		33.539,72	33.539,72	
110- BARRA DO BUGRES -- PORTO ESTRELA						
NF 1615 1807	Linha de Transmissão	120.483,67				Pg. em 23-11-78

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		TOTAL	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.02 - MAIN ENGENHARIA S/A						
111- PORTO ESTRELA						
NF 1949	REDE TRANSMISSÃO Parte da n/f	33.539,72		33.539,72	33.539,72	
112- ASSARILÂNDIA						
1948	REDE DISTRIBUIÇÃO Parte n/f	33.539,72		33.539,72	33.539,72	
113- NOVA OLÍMPIA						
1678	REDE DISTRIBUIÇÃO Parte da fatura	80.000,00				Pg. 23-11-78
114- TANGARÁ DA SERRA						
1678	REDE TRANSMISSÃO Parte da fatura	84.795,75				Pg. 23-11-78
115- PROGRESSO						
1678	LINHA DE TRANSMISSÃO Parte da fatura	80.000,00				Pg. 23-11-78
117- LAMBARI						
1948	LINHA DE TRANSMISSÃO Parte n/f	33.539,76		33.539,76	33.539,76	
SOMA GERAL		566.517,78 √		201.238,36 /	201.238,36 /	

SALDO DOS PAGAMENTOS E SALDO A PAGAR, POR LOCALIDADEDA FIRMA:MAIN ENGENHARIA S/A.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ESCRITURADOS				OBS.
	TOTAIS	PAGO	A PAGAR	TOTAL	
107- MARILÂNDIA	33.539,72		33.539,72		
108- AFONSO	33.539,72		33.539,72		
109- DENISE	33.539,72		33.539,72		
110- BARRA DO BUGRES	120.483,67	120.483,67			
111- PORTO ESTRELA	33.539,72		33.539,72		
112- ASSARILÂNDIA	33.539,72		33.359,72		
113- NOVA OLÍMPIA	80.000,00	80.000,00			
114- TANGARÁ DA SERRA	84.795,75	84.795,75			
115- PROGRESSO	80.000,00	80.000,00			
117- LAMBARI	33.539,76		33.539,76 ✓	201.238,36	
S O M A	566.517,78 ✓	365.279,42 ✓	201.238,36		

PROJETO ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIBORG.FIRMAS QUE INICIARAM OS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA E MAPEAMENTODAS LOCALIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETODEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E A SEREM PAGOS NO PRESENTEEXERCÍCIO, JÁ EXECUTADOS.

FATURAS OU NOTAS FISCAIS	DISCRIMINAÇÃO	VALORES DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		TOTAL	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.03 - PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.						
123- TERENOS						
072	SUBSTAÇÕES	5.346,00	5.346,00			Pago em 29-09-78
	" reajuste	72,90		72,90	72,90/	
	SOMAS	5.418,90/	5.346,00/	72,90/		
135- TERENOS - COLÔNIA VÁRZEA ALEGRE						
092	LINHA TRANSMISSÃO	103.745,91				Pg. em 8-11-78
94	" "	594,00				
94	" "	594,00	104.933,91			
125	" "	12.729,63		12.729,63	12.729,63/	
	SOMAS	117.663,54/	104.933,91/	12.729,63/		
136- PRESIDENTE EPITÁCIO - BATAGUASSU						
91	LINHA DE TRANSMISSÃO	25.203,16	25.203,16			Pg. 8-11-78
125	" "					
	reajuste	3.092,42		3.092,42		
145	LINHA DE TRANSMISSÃO	25.071,40		25.071,40		
152	reajuste	3.076,26		3.076,26		
168	LINHA DE TRANSMISSÃO					
	med. final	11.266,16		11.266,16		
192	reajuste	1.382,36		1.382,36	43.888,60/	
	SOMAS	69.091,76/	25.203,16/	43.888,60/		

FATURA NOTA FISCAL	OU	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
			VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.03 - PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.							
140- S. PEDRO - CAMPO GRANDE (n.c.c.)							
071/78		LINHA TRANSMISSÃO (n.c.c.)	519.284,94	489.308,00			Pg. 28-9-78
		" " "		29.976,94			Pg. 20-10-78
193/78		reajuste	15.670,48		15.670,48		
172/78		LINHA DE TRANSMISSÃO	127.713,74		127.713,74	143.384,22	
SOMAS			662.669,16	519.284,94	143.384,22		
141- CAMPO GRANDE - CAMAPUÁ (n.c.c.)							
125		LINHA TRANSMISSÃO					
		reajuste	91.995,16		91.995,16	91.995,16	
SOMA			91.995,16		91.995,16		
142- POSTO S. PEDRO - CAMAPUÁ							
071/78		LINHA TRANSMISSÃO (n.c.c.)	230.471,94				Pg. 20-10-78 - Houve
		" " "					ve modificação na
096/78		" " "	58.471,37	288.943,31			medição.
		" " "					Pg. 20-10-78 - R\$...
		" " "					39.551,12 em 8-11-78
125		reajuste	7.174,43		7.174,43	7.174,43	-R\$ 18.920,25.
SOMAS			296.117,74	288.943,31	7.174,43		
143- CEMAT - INDOBRASIL - (n.c.c.)							
093/78		LINHA TRANSMISSÃO	69.640,70	69.640,70			Pg. em 8-11-78
125/78		" "	8.544,91		8.544,91	8.544,91	
SOMAS			78.185,61	69.640,70	8.544,91		

FATURA NOTA FISCAL	OU	DISCRIMINAÇÃO	VALORES DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
			VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.03 - PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.							
151- CAMAPUÃ							
F	217	REDE DISTRIBUIÇÃO	75.152,00		75.152,00		
	218	" " reajuste	9.221,15		9.221,15	84.373,15	
SOMAS			84.373,15		84.373,15		
154- VÁRZEA ALEGRE							
F	072	REDE DISTRIBUIÇÃO	5.346,00	5.346,00			Pg. 29-9-78
	125	reajuste	72,90		72,90	72,90	
SOMAS			5.418,90	5.346,00	72,90		
SOMA GERAL ..			1.410.933,92	1.100.000,00	392.235,90	392.235,90	
		Pago p/conta da fat.125 reajuste diversas loca- lidades - MENOS -		81.301,98	81.301,98	81.301,98	
			1.410.933,92	1.100.000,00	310.933,92	310.933,92	

RESUMO DOS PAGAMENTOS OU SALDOS A PAGAR POR LOCALIDADEDA FIRMA:PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ESCRITURADOS				OBS.
	VALOR	PG. PARCIAIS	A PAGAR	TOTAL	
123- TERENOS	5.418,90	5.346,00	72,90		
135- TERENOS - COLÔNIA VÁRZEA ALEGRE	117.663,54	104.933,91	12.729,63		
136- PRES. EPITÁCIO - BATAGUASSU	69.091,76	25.203,16	43.888,60		
140- POSTO S. PEDRO - CAMPO GRANDE	662.669,16	519.284,94	143.384,22		
141- CAMPO GRANDE - CAMAPUÃ	91.995,16		91.995,16		
142- POSTO S. PEDRO - CAMAPUÃ	296.117,74	288.943,31	7.174,43		
143- CEMAT - INDOBRASIL	78.185,61	69.640,70	8.544,91		
151- CAMAPUÃ	84.373,15		84.373,15		
154- VÁRZEA ALEGRE	5.418,90	5.346,00	72,90	392.235,90 ✓	
Pago p/conta reajuste diversas localidades fat. 125 - (MENOS)		81.301,98	- 81.301,98	310.933,92 ✓	
S O M A S	1.410.933,92 ✓	1.100.000,00 ✓	310.933,92 ✓		

PROJETO ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIHORG.FIRMAS QUE INICIARAM OS TRABALHOS DE TOPOGRAFIA E MAPEAMENTODAS LOCALIDADES A SEREM BENEFICIADAS COM O PROJETO.DEMONSTRAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS E A SEREM PAGOS NO PRESENTE
EXERCÍCIO.

FATURA NOTA FISCAL	OU	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
			VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.04 - VERTICAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.							
161- S. VICENTE							
025/78		LINHA DE TRANSMISSÃO	356.400,00	356.400,00			Pg. em 28-09-78
76		" " m.final	60.338,52		60.338,52		
090		" "	51.134,82		51.134,82	111.473,34✓	
SOMAS			467.873,34✓	356.400,00✓	111.473,34✓		
164- RONDONÓPOLIS - VALE RICO							
026/78		REDE TRANSMISSÃO	336.864,00	336.864,00			Pg. 28-10-78
91		" "	44.326,23		44.326,23		
077		" "	24.393,00		24.393,00		
99		" "	20.577,53		20.577,53		
83		LINHA DE TRANSMISSÃO	167.706,00		167.706,00	257.002,76✓	
SOMAS			593.866,76✓	336.864,00✓	257.002,76✓		
165- VALE RICO - S. JOSÉ DO POVO							
082/78		REDE TRANSMISSÃO	50.011,78		50.011,78		Pg. em 20-10-78
96		" " reajuste	10.946,78		10.946,78		
93		" "	39.204,00	39.204,00		60.958,56	
SOMAS			100.162,56✓	39.204,00✓	60.958,56✓		

FATURA OU NOTA FISCAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
		VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.04 - VERTICAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.						
167- CATANDUVA - NOVA GALILEIA						
030/78	REDE TRANSMISSÃO	19.602,00	19.602,00			Pg. em 28-9-78
80	" "	23.088,97		23.088,97		
94	" " reajuste	5.233,13		5.233,13	28.322,10/	
SOMAS		47.924,10/	19.602,00/	28.322,10/		
168- SÃO JOSÉ DO POVO - CATANDUVA						
031/78	LINHA DE TRANSMISSÃO	62.073,00	62.073,00			
81	" "	49.576,72		49.576,72		
95	" " reajuste	13.699,43		13.699,43	63.276,15/	
SOMAS		125.349,15/	62.073,00/	63.276,15/		
181- BARÃO DE MELGAÇO						
027/78	REDE DISTRIBUIÇÃO	207.900,00/	207.900,00/			Pg. em 28-9-78
182- ILUMINAÇÃO, PISTA DUPLA - CUIABÁ-CIDADE UNIVERSITÁRIA - NÃO CONSTA DO CONTRATO.						
024/78	REDE DE TRANSMISSÃO	52.833,90	52.833,90			Pg. 20-10-78 Pg. 27-10-78 - G\$. 31.905,40 e em 7-11- 78 G\$ 3.317,20.
84	Idem	35.222,60	35.222,60			
SOMAS		88.056,50/	88.056,50/			

FATURA NOTA FISCAL	OU	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS FATURAS OU NOTAS FISCAIS				OBS.
			VALOR	PG. PARCIAL	DEVEDOR	A PAGAR	
01.02.04 - VERTICAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.							
183- ILUMINAÇÃO, PISTA DUPLA - CORUMBÁ-LADÁRIO - NÃO CONSTA DO CONTRATO.							
023/78		REDE TRANSMISSÃO	128.869,10	128.869,10			Pg. 20-10-78
85		" "	86.167,02	86.167,02			Pg. 7-11-78
S O M A S			215.036,12	215.036,12	/		
184- ILUMINAÇÃO, CONTORNO DE CUIABÁ - NÃO CONSTA DO CONTRATO.							
086/78		REDE TRANSMISSÃO	108.708,60	108.708,60	/		Pg. 27-10-78
185- ÁGUAS QUENTES							
032/78		REDE DISTRIBUIÇÃO	35.640,00	35.640,00			Pg. 20-10-78
87		" "	333.778,48	130.515,78	203.262,70	203.262,70	Pg. p/c. 7-11-78
S O M A S			369.418,48	166.155,78	203.262,70		
S O M A G E R A L			2.324.295,61	1.600.000,00	724.295,61	724.295,61	

RESUMO DOS PAGAMENTOS - SALDOS A PAGAR POR LOCALIDADEDA FIRMA:VERTICAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 1978

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ESCRITURADOS				OBS.
	FATURAMENTO	PG. PARCIAIS	A PAGAR	TOTAL	
161- CUIABÁ/S. VICENTE	467.873,34	356.400,00	111.473,34		
164- RONDONÓPOLIS/VALE RICO	593.866,76	336.864,00	257.002,76		
165- VALE RICO/S. JOSÉ DO POVO	100.162,56	39.204,00	60.958,56		
167- CATANDUVA/N. GALILEIA	47.924,10	19.602,00	28.322,10		
168- S. JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	125.349,15	62.073,00	63.276,15		
181- BARÃO DE MELGAÇO	207.900,00	207.900,00			
182- CUIABÁ/CIDADE UNIVERSITÁRIA	88.056,50	88.056,50			
183- CORUMBÁ/LADÁRIO	215.036,12	215.036,12			
184- CONTORNO DE CUIABÁ	108.708,60	108.708,60			
185- ÁGUAS QUENTES	369.418,48	166.155,78	203.262,70	724.295,61	
S O M A	2.324.295,61	1.600.000,00	724.295,61		

(RELATÓRIO)

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso, I, (Região Norte) está sob a responsabilidade direta da Gerência Especial de Construção - GEC, quanto a fiscalização, controle físico e financeiro das obras, caracteriza das em Linhas de Transmissão em 69 e 34,5 KV e Subestações de 138, 69, e 34,5 KV.

De acordo com o Consórcio formado pela Electra - Main - Planel Vertical, conforme Contrato firmado em 23.09.77 p.p., ficou assim distribuída a execução dos serviços preliminares.

ELECTRA

A Electra executará os serviços de projeto, sendo também responsável pelos trabalhos de Topografia, geotécnica e demais serviços de apoio correspondente:

1. LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT - Araputanga - Água Suja	34,5 KV	29 Km
LT - Água Suja - Figueirópolis	34,5 KV	20 Km
LT - Figueirópolis - Jauru	34,5 KV	25 Km
LT - Cruzeiro do Oeste - Porto Esperidião	34,5 KV	33 Km
LT - Cachoeirinha - Baixo Cabaçal	34,5 KV	22 Km
LT - Ap. Bela - Cruzeiro do Oeste	34,5 KV	9 Km
LT - Araputanga - Cachoeirinha	34,5 KV	20 Km
LT - IV Marcos - Ap. Bela	34,5 KV	11 Km
LT - Mirassol - Sonho Azul	34,5 KV	11 Km
LT - IV Marcos - Araputanga	34,5 KV	24 Km

2. SUBESTAÇÕES

SE - Nobres	138/69/34,5/13,8 KV
SE - Barão de Melgaço	34,5/13,8 KV
SE - Barra do Bugres	34,5/13,8 KV
SE - Tangará	34,5/13,8 KV
SE - Denise	69/34,5/13,8 KV

MAIN

A Main executará os serviços de projeto sendo também responsável pelos trabalhos de Topografia, geotécnica, e demais serviços de apoio com respondente:

1. LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT - Nobres - Denise	69 KV	80 Km
LT - Denise - Tangará	34,5 KV	60 Km
LT - Denise - Barra do Bugres	34,5 KV	45 Km
LT - Panorama - Lambari	34,5 KV	8 Km
*LT - Guia - Acorizal - Jangada	34,5 KV	40 Km
*LT - R. Casca - N. Brasilândia	34,5 KV	50 Km
*LT - Cuiabá - São Vicente	34,5 KV	90 Km
*LT - Derivação - Águas Quentes	34,5 KV	10 Km
*LT - Derivação - Barão de Melgaço	34,5 KV	70 Km
*LT - Pondonópolis - Vale Rico	34,5 KV	58 Km
*LT - Vale Rico - São José do Povo	34,5 KV	12 Km
*LT - Entroncamento - Catanduva	34,5 KV	19 Km
*LT - Catanduva - N. Galiléia	34,5 KV	6 Km

*OBS.: Os serviços de topografia dessas obras ficaram sob a responsabilidade da VERTICAL Engª e Com. Ltda.

PROPOSTA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DE MATO GROSSO
CONCURRENCIA 006/77

(Somente obras de responsabilidade da GEC/DECO)

LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT - Rondonópolis - Guiratinga
LT - Barra do Bugres - Gal. Carneiro
LT - Guiratinga - Tesouro
LT - Três Lagoas - Nova Brasilândia.

SUBESTAÇÕES

SE - Guiratinga
SE - Rondonópolis
SE - Nova Brasilândia.

ALTERAÇÕES:

Com a criação do Programa Complementar de Energia para o Estado de Mato Grosso (Cyborg II), a programação de obras para o sistema de Rondonópolis sofreu algumas alterações. Essas alterações se deram com a mudança de tensão da LT Rondonópolis - Vale Rico, passando de 34,5 KV para 69 KV, e a Construção de uma SE em Vale Rico de 5 MVA, visando dar um melhor atendimento a São José do Povo, Catanduva, Nova Galiléia que seriam anteriormente atendidas por Rondonópolis, bem como energizar novas localidades circunvizinhas, através da mesma SE de Vale Rico, como Pedra Preta, Anhumas, Itiquira, Faz. Stª Efigênia, Ap. do Leste, Paraíso do Leste e Jarudore, todas em 34,5 KV.

Com essas alterações o Sistema Rondonópolis ficou, assim definido:

LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT - Rondonópolis - Vale Rico	69 KV	58 Km
LT - Vale Rico - São José do Povo	34,5 KV	12 Km
LT - São José - Catanduva	34,5 KV	12 Km
LT - Catanduva - Nova Galiléia	34,5 KV	6 Km
*LT - Nova Galiléia - Pedra Preta	34,5 KV	15 Km
*LT - Pedra Preta - Anhumas	34,5 KV	40 Km
*LT - ANhumas - Itiquira	34,5 KV	70 Km
LT - Vale Rico - Faz. Stª. Efigênia	34,5 KV	30 Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Ap. do Leste	34,5 KV	20 Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Paraíso do Leste	34,5 KV	12 Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Jarudore	34,5 KV	14 Km

SUBESTAÇÕES

SE - Vale Rico

69/34,5/13,8 KV - 5 MVA.

Para essas LT's, os serviços de topografia ficaram sob a responsabilidade da VERTICAL; para as novas localidades incluídas no sistema, os trabalhos de projeto e demais serviços de apoio correspondentes estavam aguardando definição, de qual Empreiteira ficaria responsável pela execução desses serviços, com exceção da SE de Vale Rico cujo projeto seria executado pela ELECTRA.

II - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

Vários serviços foram autorizados ao Consórcio através da O.E.S. 001/77 e aditivo, para que se iniciasse os trabalhos preliminares como topografia e projeto das obras constantes do Programa de Eletrificação do Estado.

SERVIÇOS AUTORIZADOS - DES 001/77 e 001-A/78 (Aditivo)

Através das DES acima, a CEMAT autorizou o Consórcio a executar os seguintes serviços: (destacamos aqui somente as obras sob a responsabilidade da GEC/DECO).

a) Levantamento topográfico, para as seguintes LT's:

LT - Rondonópolis - Vale Rico	69	KV	58	Km
LT - Vale Rico - São José do Povo	34,5	KV	12	Km
LT - São José do Povo - Catanduva	34,5	KV	12	Km
LT - Catanduva - N. Galiléia	34,5	KV	6	Km
Lt - Vale Rico - Faz. Stª. Efigênia	34,5	KV	30	Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Paraíso do Leste	34,5	KV	12	Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Jarudore	34,5	KV	14	Km
LT - Faz. Stª. Efigênia - Ap. do Leste	34,5	KV	20	Km
LT - Cuiabá - São Vicente	34,5	KV	90	Km

LT - Derivação - Águas Quentes	34,5 KV	10 Km
LT - Derivação - B. de Melgaço	34,5 KV	70 Km
LT - IV Marcos - Araputanga	34,5 KV	24 Km

SUBESTAÇÕES

SE - Nobres	138/69/34,5/13,8 KV
SE - Denise	69/34,5/13,8 KV

Em reunião realizada nos Escritórios da ELECTRA, em São Paulo, em 17.01.78, a CEMAT autorizou o Consórcio a iniciar o serviço de campo e dar andamento em todo o projeto de linhas de transmissão e subestações para as seguintes obras:

LINHAS DE TRANSMISSÃO

LT - Nobres - Denise	69 KV	80 Km
LT - Denise - Tangará	34,5 KV	60 Km
LT - Denise - Barra do Bugres	34,5 KV	45 Km
LT - Vale Rico - Guiratinga	69 KV	58 Km
LT - Guia - Acorizal - Jangada	34,5 KV	40 Km
LT - N. Galiléia - P. Preta	34,5 KV	15 Km
LT - P. Preta - Anhumas	34,5 KV	40 Km
LT - Anhumas - Itiquira	34,5 KV	70 Km

SUBESTAÇÕES

SE - Tangará	34,5/13,8 KV
SE - B. do Bugres	34,5/13,8 KV
SE - B. de Melgaço	34,5/13,8 KV
SE - Guiratinga	69/13,8 KV
SE - Vale Rico	69/34,5/13,8 KV
SE - Rondonópolis (Ampliação)	

Dos serviços autorizados através da O.E.S. Nº 001/77 - Aditivo 001-A/78 e demais serviços autorizados conforme consta da ATA de Reunião de 17.01.78 p.p. entre CEMAT/CONSÓRCIO, os serviços autorizados encontram-se no seguinte estágio:

Levantamento topográfico para LT's.

ESPECIFICAÇÃO	S E R V I Ç O S	
	EXECUTADOS	A EXECUTAR
LT Cuiabá-São Vicente.	1. Estudos, Escolha do traçado. 2. Serviço campo 3. Cálculos 4. Desenhos 50 Km.	1. Término dos desenhos. 2. Relatório final.
LT Rão - Vale Rico.	1. Estudos, Escolha do traçado. 2. Serviço campo 3. Cálculos 4. Desenhos 42 Km.	1. Revisões
LT Derivação-B. Malagão	1. Estudos, Escolha traçado. 2. Serviço campo 3. Cálculos	1. Término dos desenhos 2. Relatório
LT Derivação-A. Quentes.	1. Estudos, Escolha traçado. 2. Serviço campo.	1. Término dos desenhos 2. Relatório final
LT Vale Rico-S. José do Povo.	1. Estudos, Escolha traçado. 2. Serviço campo	1. Término dos desenhos 2. Relatório final
LT Catanduva-N. Galiléia	1. Estudos, Escolha traçado 2. Serviço campo	1. Término dos desenhos 2. Relatório final
LT S. José do Povo - Catanduva.	1. Estudos, Escolha traçado. 2. Serviço campo 3. Cálculos	1. Término dos desenhos 2. Relatório final
*LT Vale Rico-Fazenda Sta. Efigênia.		
*LT Faz. Sta. Efigênia-Paraiso do Leste		
*LT Faz. Sta. Efigênia-App. do Leste.		
*LT Faz. Sta. Efigênia-Jarudore		

* Não foram iniciados.

ESPECIFICAÇÃO	S E R V I Ç O S	
	EXECUTADOS	A EXECUTAR
(TOPOGRAFIA)		
*LT Nobres - Denise		
LT Denise - B. Bugres	Executado 100%	
*LT Denise - Tangará		
<u>SUBESTAÇÕES</u> (PROJETOS)		
Nobres	1 %	40 %
Denise	60 %	40 %
Tangará	60 %	40 %
Barra dos Bugres	60 %	40 %

* Somente estudo do Treçado.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os desenhos referentes aos projetos das SE's Nobres - Denise - Tangará - Barra dos Bugres, foram revisados pela Fiscalização da CEMAT e enviados a ELETRA para as devidas correções que até a presente data, ainda não foram devolvidos pela projetista.

Enc. d.C.T. 006/220 de 21/12/78

Do D.A.
para conhecimento
09.01.79
~~M. Augusto~~

PROL.

PROC.

ASSUNTO: PROGRAMA PARA ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO DAS FATURAS APRESENTADAS ATÉ A PRESENTE DATA
PELAS FIRMAS: PLANEL - VERTICAL - MAIN ENGENHARIA -
E ELECTRA

INTERESSADO: DIRETOR TÉCNICO



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A política energética do general Figueiredo

O discurso do presidente João Baptista Figueiredo, na parte relativa à conjuntura energética, aponta as causas dos problemas atuais — a elevação anormal dos preços do petróleo —, mas não chega a uma análise profunda das soluções a serem adotadas daqui por diante para superá-los. O presidente faz algumas recomendações realistas, baseadas principalmente na intensificação dos programas para utilização de fontes naturais renováveis, mencionando especificamente o álcool e o potencial hidráulico.

O chefe da Nação mostra grande realismo na medida em que, ao contrário do que sempre se apregoou nos últimos anos, com um otimismo que os fatos jamais justificavam, afirma: "Devemos preparar-nos para conviver, por muitos anos, com fortes coeficientes de dependência externa quanto ao suprimento de petróleo". Neste sentido, uma das metas do novo governo será a "alocação de maior parcela do orçamento de investimentos da Petrobrás à pesquisa e à exploração de petróleo e expansão das áreas de contrato de risco".

O diagnóstico presidencial é objetivo, as linhas de ação propostas acertadas, porém não suficientes para tirar o País do impasse em que se encontra. Assim, acreditamos que o presidente Figueiredo deu uma importância excessiva ao álcool como fórmula para ajudar a superar a crise e subestima a importância do imenso potencial hidrelétrico brasileiro. O presidente insiste em seu discurso no grande significado do álcool como fonte renovável de energia. Todavia, deixa de apontar as suas limitações para mistura ou substituição da gasolina.

É preciso ter sempre presente que o programa nacional do álcool é válido na medida em que representa uma solução alternativa para a agroindústria canavieira, mas em termos energéticos, especificamente no setor de transporte automotivo, não pode ser visto como solução. E isso porque a demanda de gasolina equivale aproximadamente a 25% do mercado de derivados de petróleo (e de seu consumo, portanto).

A mistura de 20% de álcool, que poderia ser obtida no prazo conservador de 2 ou 3 anos, corresponderia, portanto, apenas a 5% do mercado global. Isto é, mes-

mo com a mistura de álcool ao nível máximo hoje possível, os derivados de petróleo ainda responderiam por 95% da demanda nacional de combustíveis líquidos provenientes do petróleo atualmente importado na proporção de 85%.

Quanto a outras fontes de energia, sente-se no pronunciamento do presidente da República ainda a herança do comprometimento com a política anterior. Assim, afirma que, "diante da limitação do potencial hidrelétrico, a aproveitar, é indispensável prepararmos para a geração termoneuclear. Sendo o urânio não renovável, os métodos de reação devem maximizar a sua capacidade de produção energética".

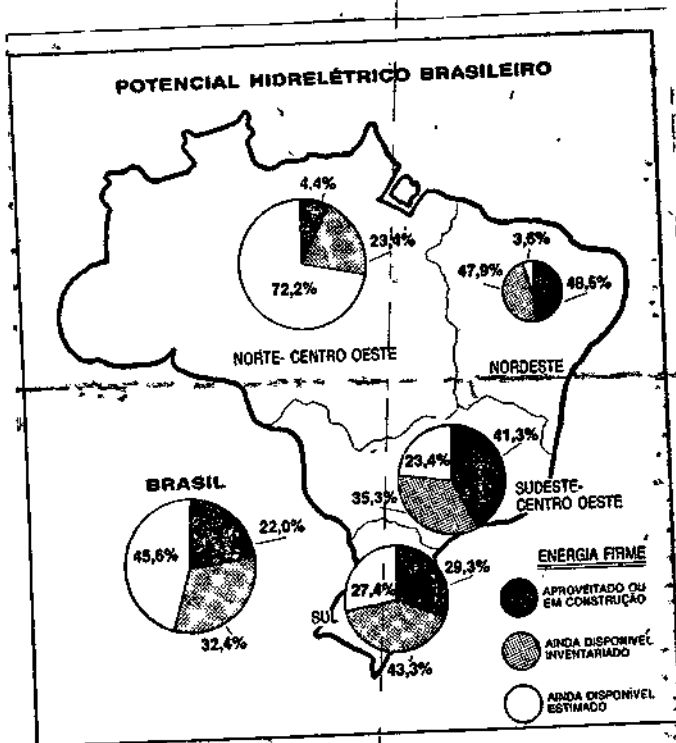
Deve-se ponderar, a respeito, que o potencial hidráulico do Brasil é da ordem de 200 milhões de quilowatts, dos quais apenas 10% estão instalados, havendo, ainda, segundo as estimativas da Eletrobrás, energia disponível até o ano 2020. Outros potenciais hidrelétricos, hoje não economicamente competitivos com a termoeletricidade de origem nuclear ou convencional, a carvão, poderão tornar-se viáveis com a evolução dos custos, de forma a aumentar ainda mais aquela disponibilidade de energia. Ao mesmo tempo, há também grandes reservas de carvão não utilizadas, que poderiam substituir economicamente a energia nuclear, com a vantagem de serem uma riqueza nacional e que não dependem de tecnologia externa.

Finalmente, o discurso do presidente não chega a mencionar a necessidade de uma política energética global, bem coordenada, cuja ausência é uma das falhas das administrações anteriores, e que, estamos convencidos, deve ser a pedra básica, o alicerce sobre o qual deveria ser fixada a estratégia nacional neste setor vulnerável da economia nacional.

Num balanço geral, pode-se dizer que o presidente da República apenas aflorou os problemas energéticos que aí estão, mostrando grande dose de realismo, situando adequadamente os grandes problemas, deixando, talvez, ao ministro das Minas e Energia detalhar a estratégia a ser seguida e que precisa — e isto é importante — enquadrar-se à realidade da conjuntura econômica e financeira do País.

Potencial do Brasil:

209 mil MW



O potencial hidráulico brasileiro está estimado pela Eletrobrás em 209 milhões de KW, sem considerar os possíveis aproveitamentos do curso principal do rio Amazonas e das áreas sedimentares de sua bacia e a capacidade real do rio Uruguai. Este, assim como o Xingu, no Norte, estão ainda sendo avaliados pelos técnicos da empresa. Na região Norte-Centro-Oeste existem 96 milhões de KW, 4,1 milhões dos quais aproveitados ou em instalação; no Nordeste, 14,4 milhões de KW, dos quais apenas 8,3 milhões aproveitados ou em construção; no Sudeste-Centro-Oeste, 55,1 milhões de KW, sendo 23,2 milhões instalados ou em instalação; e no Sul, 43,5 milhões de KW, dos quais somente 13,3 milhões foram ou estão sendo aproveitados.

Essas informações foram prestadas ontem pelo presidente da Eletrobrás, Maurício Schulman, em palestra pronunciada no Simpósio Nacional sobre Fontes Convencionais e Alternativas de Energia, promovido pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

O presidente da Eletrobrás revelou que 45,6% do potencial hidráulico brasileiro estimado está ainda disponível, 32,4% já foi inventariado, também não utilizados, e foram aproveitados ou estão sendo instalados apenas o equivalente a 22%. Somente na região Sudeste-Centro-Oeste, que compreende os maiores centros consumidores do País, há ainda 23,4% de energia hidráulica disponível e foram ou estão sendo instalados 41,3% do potencial total.

Ao analisar os principais aproveitamentos hidrelétricos do País, Maurício Schulman disse que a Eletrobrás está reestudando vários rios para uma avaliação mais completa visando a um aproveitamento efetivo, dos potenciais existentes. Assim, no Sul está sendo reestudada toda a bacia do rio Uruguai, com a substituição de alguns aproveitamentos por outros mais econômicos; a bacia do rio Iguaçu, no Paraná, embora em estágio adiantado de aproveitamento com a construção de várias usinas, (Salto Osório, Salto Santiago, Foz de Areia), também está sendo reexaminada com o mesmo objetivo, a jusante de Salto Osório; ainda na região Sul, o rio Tibagi está totalmente inexplorado, bem como o aproveitamento binacional do rio Uruguai. Na região Sudeste, as bacias dos rios Paraná, Grande, Tietê e, em menor proporção, a do Paranapanema e Paranaíba

estão quase todas aproveitadas ou em fase de aproveitamento. Todavia, acrescentou, o alto São Francisco é ainda pouco explorado e o médio São Francisco tem aproveitado apenas 50% do seu potencial. Na região Amazônica, apenas se iniciam os trabalhos, e o grande potencial conhecido, da bacia Tocantins-Araguaia, está em início de exploração. Ao referir-se a esta região, o sr. Maurício Schulman informou que a Eletrobrás vem realizando estudos mais intensos nos afluentes da margem esquerda, principalmente na bacia do rio Xingu. (Os estudos preliminares da Eletrobrás apontam um potencial nessa área de 40 milhões de KW, que não foi comentado pelo presidente da Eletrobrás em sua palestra.)

ESTUDOS SÃO ANTIGOS

"O Brasil é um país excepcionalmente bem dotado de recursos hídricos para produção de energia elétrica, pois possui inúmeros rios caudalosos com apreciáveis desníveis naturais, comentou o presidente da Eletrobrás que, após mencionar as principais bacias, para fins de geração de energia elétrica (dos rios Paraná, Uruguai, São Francisco, Tocantins, Xingu, Tapajós e Madeira), fez um relato dos estudos e levantamentos realizados nos últimos anos. Assim, até meados de 1950 o conhecimento do potencial hidrelétrico brasileiro era muito precário, mesmo em relação à região Sudeste, onde se concentrava o parque industrial. Em 1954 estimava-se que o potencial nacional era de 15 a 16 milhões, de quillowatts. Nas atas da Conferência In-

ternacional de Genebra, realizada em 1955, o Brasil aparece com um potencial avaliado em 26 milhões de KW. Por volta de 1960-61 já se conhecia melhor as possibilidades energéticas de alguns rios, como o São Francisco, o Paraná e o rio Grande, as estimativas oficiais elevavam-se a 33 milhões de quillowatts. Foi quando se começou a estimar os recursos da Amazônia. As primeiras previsões apontavam então uma potência nacional de 100 milhões de KW, número pela primeira vez apresentado oficialmente pelo Ministério das Minas e Energia em maio de 1966, em estudo intitulado "O problema da energia no Brasil."

Já a partir dessa data, devido às dimensões adquiridas pelo mercado consumidor e a necessidade de interligação dos sistemas, iniciou-se um inventário mais profundo e sistemático, com os estudos da Canabira, que levavam em consideração — é preciso salientar — a competitividade com a energia térmica a óleo (o preço do barril de petróleo na época era de US\$ 1,80). Mesmo com essas limitações, pois toda usina que viesse a gerar energia a um custo superior ao térmico era considerada com precaução, estimava-se em 1966, o potencial hidrelétrico brasileiro em 150 milhões de KW. Eram os primeiros dados obtidos com base em estudos mais profundos. Os estudos estenderam-se para a região Sul, para a região Amazônica, por meio do Comitê Coordenador de Estudos Energéticos da Amazônia (Eneram), e para o Nordeste.

"Esses levantamentos do potencial permitiram aumentar progressivamente a parcela de recursos inventariados, tendo sido, porém, mantido como válido até 1978 o valor global de 150 milhões de KW, estimado em 1966. O inventário do potencial da bacia do Tocantins-Araguaia e de alguns afluentes da margem esquerda do rio Amazonas, bem como a inclusão de uma avaliação de partes ainda não inventariadas no País, feitas pela Eletrobrás em 1978, permitiram atualizar a estimativa global do potencial para 209 milhões de quillowatts", afirmou Maurício Schulman, que ressaltou não estarem aí computados os potenciais de vários rios amazônicos.

"Os estudos que estamos agora realizando, e outros futuros, permitirão determinar corretamente a parcela do potencial que é hoje estimada e estabelecer qual o montante que poderá ser realmente aproveitado em função do seu custo."

"Plano 95" em 60 dias

O presidente da Eletrobrás, Maurício Schulman, disse ontem, durante os debates no Simpósio de Fontes Alternativas e Convencionais de Energia, promovido pela Comissão de Minas e Energia da Câmara, que entregará dentro de 60 dias o chamado "Plano 95" ao ministro das Minas e Energia, César Cals, a fim de que o governo possa decidir que hidrelétricas deverá construir nos próximos 15 anos. Dentro desse estudo de mercado, constará, ainda, a redefinição do setor elétrico nacional, ou seja, o que poderá ser feito a cada cinco anos, com a contínua revisão de prazos e orçamento.

Araguaia e Tocantins Terão 22 Usinas Até o Ano 2.000

O Brasil possui o maior potencial hidrelétrico do mundo e boa parcela dele está localizada em Goiás, segundo levantamento feito por técnicos do Ministério das Minas e Energia na administração anterior. O potencial localizado no Centro-Oeste, no Sudeste e no Nordeste tem capacidade suficiente para atender à demanda brasileira até o ano 2000, sem contar com a Amazônia, que também teve o seu potencial estudado.

O potencial de Goiás foi inteiramente inventariado e as 22 usinas - quatro no Araguaia e 18 no Tocantins e seus afluentes - poderão ser construídas até o ano 2000, que somadas a outras viabilizadas em outros Estados, poderão somar uma potência de 120 milhões de kW, gerando uma energia de 878 bilhões de kWh em todo o Brasil. Goiás deverá entrar com mais de 10 por cento desse total.

OS ESTUDOS

Os estudos foram realizados pela Eletrobrás, que foi proibida pelo Ministério das Minas e Energia de divulgar os resultados, pois alguns deles provam, perfeitamente, que o custo instalado por quilowatt é pelo menos um terço inferior ao nuclear. Nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste foram localizadas 74 usinas hidrelétricas, algumas de grande potência. Na Amazônia, até agora, foram levantados locais para instalação de 112 usinas, porém muitos rios dessa região ainda não foram estudados. Somente no Xingu o potencial hidrelétrico aproveitável supera 40 milhões de quilowatts.

Ao analisar o potencial dos rios amazônicos os técnicos da Eletrobrás adotaram uma sistemática realista e original. Dividiram não só a região, mas também o País em dois grandes sistemas - o Norte e o Sul - tomando como base a linha divisória do Rio Amazonas. Considerando a impossibilidade de interligação futura de usinas situadas na margem sul do Amazonas - Araguaia, Tocantins, Tapajós, Roosevelt, Iriri, Teles Pires, Jurueña, entre outros - com outras localizadas no norte do rio - Negro, Jatapu, Jari, Curuá, etc - adotaram os dois sistemas distintos.

LEVANTAMENTOS

Os estudos da Eletrobrás, que atualizam levantamentos anteriores onde já se assinalava a existência de um potencial hidrelétrico de 150 milhões de quilowatts em todo o País, tem detalhes em relatório que destacam "o aproveitamento do potencial hidrelétrico inventariado é



O potencial hidrelétrico brasileiro é avaliado atualmente pela Eletrobrás em 200 milhões de quilowatts

seguramente competitivo com o nuclear e permite o atendimento do mercado elétrico do País num horizonte de 20 anos, ou seja, até 1997".

Para o atendimento até o ano 2000, com fonte exclusivamente hidrelétrica, seria necessário contar com apenas cinco a seis milhões de quilowatts a serem produzidos na Amazônia, o que representa apenas 11 por cento do potencial estimado daquela região, sendo altamente provável sua competitividade pelo menos no fornecimento às áreas próximas, dentro da região Norte.

Diz o jornalista Alberto Tamer, do Estadão, que "Poder-se-ia alegar o custo das linhas de transmissão das diversas usinas e a interligação dos sistemas, bem como o tempo de construção de uma usina hidrelétrica, estimado entre oito e dez anos, dependendo das suas condições e porte. Mas os técnicos da Eletrobrás analisaram todos esses aspectos, chegando à seguinte conclusão: "Para o potencial hidrelétrico, já incluindo a transmissão associada a juros durante a construção, a quase totalidade da parcela inventariada é competitiva com as nucleares, ou seja, encontra-se abaixo de 1.900 dólares por quilowatt - valor limite de competitividade das hidrelétricas com nucleares, levando-se em conta um fator de carga de 65 por cento". E mais adiante acrescenta a Eletrobrás - "Excluindo-se o potencial da bacia Amazônica, verifica-se que 88 por cento do potencial inventariado e estimado disponível após 1986, são competitivos com as nucleares". Todavia - continua o jornalista - cautelosamente aqueles técnicos levam em conta um custo nuclear de apenas 1.900 dólares por quilowatt, quando ele, hoje, já se eleva a mais de mil dólares e na-

quele ano, tendo em vista as medidas de segurança, o custo do combustível, a elevação dos preços de construção dessas usinas de 10 para 12 anos e outros fatores já apontados pelos técnicos, será da ordem de três mil dólares por quilowatt, já admitido, inclusive, por técnicos norte-americanos e europeus. Dessa forma, pode-se concluir que praticamente todo o potencial hidrelétrico brasileiro, hoje avaliado pela Eletrobrás em 200 milhões de quilowatts, incluindo a maioria dos rios amazônicos, é integralmente competitivo com as usinas nucleares e térmicas a carvão".

RESERVA

De acordo com os relatórios dos estudos feitos pela Eletrobrás, a Amazônia poderá até mesmo ficar com o seu potencial intocável por muitos anos. "Em termos brasileiros, o maior potencial disponível compreende os recursos de origem hidráulica, que até 1986 estarão aproveitados em apenas 23 por cento". Representa, a afirmação, que mesmo com um crescimento elevado da demanda de energia elétrica, o Brasil poderá atender plenamente as suas necessidades, utilizando apenas 23 por cento do potencial conhecido até 1986, sem necessitar sequer tocar na energia da Amazônia.

"Sem entrar muito no mérito dos estudos da Eletrobrás, tomando como base apenas os levantamentos feitos entre 1962/66, sabe-se com segurança que no rio Iguaçu, no Paraná, há um potencial por aproveitar de três milhões de quilowatts; as usinas paulistas de Ilha Grande, Taquaruçu, Porto Primavera e Rosana darão mais três milhões; na bacia do São Francisco restam intactos mais de 10 milhões de quilowatts, que poderão ser instalados nas usinas de Ibó, Orocó, Xingó e Pão de Açúcar; na bacia Tocantins-

Araguaia já foram levantados, até agora, 20 milhões de quilowatts e no Xingu pode-se estimar, com tranquilidade, uma potência de 15 milhões, que, com estudos mais aprofundados e dependendo dos aproveitamentos feitos, será consideravelmente maior", explica um técnico.

CENTRO-OESTE

No Centro-Oeste e no Sudeste deverão entrar em operação total até em 1986 as usinas de Capivara, Paraiuna, Ilha Solteira, São Simão, Água Vermelha, Itumbiara, Emborcação, Três Irmãos + Canal, Nova Avanhandava, Igarapé, Itaipu e ainda Angra I, II, e III. Até no ano 2000 poderão ser construídas Ilha Grande, Nova Ponte, Camela, Corumbá, Fecho da Onça, Resplendor, São Félix, Capim Branco, Igarapava, Porto Nacional, Funil (grande), Sobragi, Miranda, Candonga, Pagari, Peixe, Picada, Galiléia, Paulistas, Porto Primavera, Sapucaia, Anta Gorda, Piraju, Buriti, Canoas, Inferno, Barra do Peixe, Terra-Branca, Escura, Couto Magalhães, Formoso, Simplicio, Taquaruçu, Pilar, Irapê, Itapebi, Aimores, Murta, Bica Grande, Salto da Divisa, Jenipapo e Rosana, além de outras.

As usinas que hoje estão em construção - segundo levantamento em reportagem no jornal O Estado de S. Paulo - e entrarão em funcionamento até 1986, apresentadas também em um dos quadros extraídos dos documentos da Eletrobrás, permitem atender tranquilamente a demanda até o ano de término, dependendo apenas da complementação dos sistemas de interligação, já em curso. A partir dessa data, tudo dependerá do Governo, em decisão que precisa ser tomada o mais breve possível, pois há um prazo que varia entre oito e dez anos entre planejar, projetar e construir uma usina hidrelétrica.

FEVEREIRO - 79

OF/GG/54/79

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a essa Comissão, para, nos termos do Dec. 81601/78, solicitar a cooperação de V. Exa. propondo medidas visando encontrar uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Como é do conhecimento de V. Exa. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, contratou, em 21.09.77, com as firmas Saade Sul Americana de Engenharia S/A e Nativa Construções Elétricas S/A, vencedoras da Licitação 7/77, a execução das obras financiadas do Programa, conexão por Ciborg.

Em data de 11.10.77 foi baixada a lei Complementar nº 31, que dispunha sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Nessa ocasião, a operação que já estava pronta, com

At. Exm. Sr.

Doutor JÚLIO ARNOLDO LAENDER

Presidente da Comissão Especial de

Eletrificação do Estado de Mato Grosso

EX-11111-111

...ando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele imposto.

O Programa, inicialmente, previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica. O custo histórico, a preço de 1977, era de R\$ 490.000.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dentre as justificativas citadas no Processo, destacava-se a economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano com o dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos com a geração termelétrica a serem substituídas com as linhas e redes de distribuição do Programa.

Posteriormente, a Comissão Especial examinando o assunto propôs um elenco de obras no valor de US\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE DÓLARES), incorporando novas obras, principalmente no MS, elevando a programação para R\$ 1.600.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nos dois Estados a saber:

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979-1981

(em R\$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	GOIÁS	GOIÁS
- GERAÇÃO	60.000	-
- TRANSMISSÃO	289.063	347.100
- TRANSFORMAÇÃO	198.937	233.296
- DISTRIBUIÇÃO	120.000	159.602
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.000	32.000
- CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO	20.000	20.000
- CENTROS DE TREINAMENTO	18.000	18.000
- ELETRIFICAÇÃO RURAL	-	60.000
TOTAL	730.000	870.000

Com a contratação do Programa o Estado assumiu compromissos com a elaboração dos projetos, incluídos nos contratos das firmas SADE e Nativa. Entretanto, como essas empresas não puderam concretizar os financiamentos, a COLEMAT encontra-se devedora em aproximadamente \$ 5.000.000,00. (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) conforme demonstra o telex anexo (cópia).

Assim, permanecendo o interesse dos grupos financiar o Programa, solicito considerar o seguinte:

Aproveitamento dos contratos já firmados com SADE no valor de US\$ 20,0 milhões de dólares e com a firma Nativa no valor de US\$ 10,0 milhões de dólares, aproximadamente, ligenciando-se, junto à União Federal, as providências necessárias quanto aos recursos e garantia para a execução do Programa de Eletrificação, considerado de real importância ao desenvolvimento do Estado.

Certo de que V. Exa. há de emprestar-me novamente a sua valiosa colaboração, desejo renovar-lhe protestos de estima e consideração.



CÁSSIO LEITE DE BARROS

Governador do Estado de Mato Grosso

OF/GG/54/79

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a essa Comissão, para, nos termos do Dec. 81601/78, solicitar a cooperação de V. Exa. propondo medidas visando encontrar uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Como é do conhecimento de V. Exa. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, contratou, em 21.09.77, com as firmas Sade Sul Americana de Engenharia S/A e Nativa Construções Elétricas S/A, vencedoras da Licitação 7/77, a execução das obras financiadas do Programa, conhecido por Ciborg.

Em data de 11.10.77 foi baixada a Lei Complementar nº 31, que dispunha sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Nessa ocasião, a operação que já estava pronta, con

Ao Exmº. Sr.

Doutor JÚLIO ARNOLDO LAENDER

DD. Presidente da Comissão Especial da
Divisão do Estado de Mato Grosso

BRASÍLIA - DF.

tando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele Imposto.

O Programa, inicialmente, previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica. O custo histórico, a preço de 1977, era de \$ 490.000.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dentre as justificativas citadas no Processo, destacava-se a economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano com o dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos com a geração termoelétrica a serem substituídas com as linhas e redes de distribuição do Programa.

Posteriormente, a Comissão Especial examinando o assunto propôs um elenco de obras no valor de US\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE DÓLARES), incorporando novas obras, principalmente no MS, elevando a programação para \$ 1.600.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nos dois Estados a saber:

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979-81

(Em \$ 1 milhão)

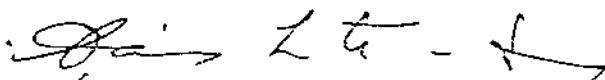
DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
- GERAÇÃO	60,000	-
- TRANSMISSÃO.....	289,063	347,100
- TRANSFORMAÇÃO.....	199,937	233,298
- DISTRIBUIÇÃO.....	120,000	159,602
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	23,000	32,000
- CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO.	20,000	20,000
- CENTROS DE TREINAMENTO.....	18,000	18,000
- ELETRIFICAÇÃO RURAL.....	-	60,000
T O T A L	730,000	870,000

Com a contratação do Programa o Estado assumiu compromissos com a elaboração dos projetos, incluídos nos contratos das firmas SADE e Nativa. Entretanto, como essas empresas não puderam concretizar os financiamentos, a CODEMAT encontra-se devedora em aproximadamente \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) conforme demonstra o telex anexo (cópia).

Assim, permanecendo o interesse dos grupos em financiar o Programa, solicito considerar o seguinte:

Aproveitamento dos contratos já firmados com a SADE no valor de US\$ 20,0 milhões de dólares e com a firma Nativa no valor de US\$ 10,0 milhões de dólares, aproximadamente, diligenciando-se, junto à União Federal, as providências necessárias quanto aos recursos e garantia para a execução do Programa de Eletrificação, considerado de real importância ao desenvolvimento do Estado.

Certo de que V. Exa. há de emprestar-me novamente a sua valiosa colaboração, desejo renovar-lhe protestos de estima e consideração.



CÁSSIO LEITE DE BARROS

Governador do Estado de Mato Grosso

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 79.

Senhor Presidente da Comissão Especial

Na última reunião de 25 de janeiro de 1979, Vossa Senhoria solicitou à nossa Sub-Comissão estudos para definição de mecanismos formais que dêem exequibilidade à aprovação presidencial da Exposição de Motivos nº 637/78, que autorizou a União, a partir de 01 de janeiro de 1979, assumir a dívida fundada do Estado de Mato Grosso.

2. Segundo informações disponíveis, essas amortizações e acessórios da dívida atingiram ao total de R\$ 1.080,4 milhões, dos quais R\$ 153,8 milhões referentes a empréstimos externos e R\$ 926,6 milhões relativos aos internos.

3. Encarregi ao Dr. Alfredo Chicralla Nader, ilustre colaborador da nossa Sub-Comissão, que examinasse devidamente a matéria.

4. O digno parecerista considerou, em primeiro lugar, que, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão de assumir a dívida fundada, ficou a União responsável pelo pagamento nos limites ali impostos. Aconselhou no entanto, que essa autorização se traduzisse formalmente em decreto, que disciplinará a forma adequada de sua execução.

5. Salientou, ainda, que a subrogação no ônus pode processar-se de duas maneiras distintas:

- a) através de incorporação e pagamento direto pela União dos débitos consolidados; ou
- b) mediante provimento de recursos do Erário Estadual.

6. Na hipótese a, à vista da inexistência de dotação específica no orçamento federal, impor-se-á a abertura de crédito especial através de lei (se houver aumento de despesas) ou de decreto-lei (se inexistir aumento de despesas) com quantitativo a ser apurado pela Comissão Especial.

7. Na hipótese b, na falta de outros recursos, o serviço de dívida fundada pode ser imediatamente atendido pela União, no presente exercício com recursos previstos dentro dos " Encargos da União" ou da verba à conta " Fundo Nacional de Desenvolvimento " (fls. 380 e 385 do Suplemento do Diário Oficial de 29.12.78) sem prejuízo da necessária suplementação que a Comissão Especial, a meu ver, terá de propor.

8. Estou de acordo com os fundamentos e conclusões do Dr. Alfredo Chicralla Nader, pelo que submeto à consideração de Vossa Senhoria o presente expediente, com o parecer anexo, sugerindo a apreciação dos demais membros da Comissão Especial, particularmente do ilustre representante da Secretaria do Planejamento da Presidência da República.

ARTHUR P. DE CASTILHO NETO
Representante do Ministério da
Justiça

OF/GG/54/79.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a essa Comissão, para, nos termos do Dec. 81601/78, solicitar a cooperação de V. Exa. propondo medidas visando encontrar uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Como é do conhecimento de V. Exa. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, contratou, em 21.09.77, com as firmas Saide Sul Americana de Engenharia S/A e Nativa Construções Elétricas S/A, vencedoras da Licitação 7/77, a execução das obras financiadas do Programa, conhecido por Ciborg.

Em data de 11.10.77 foi baixada a Lei Complementar nº 31, que dispunha sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Nessa ocasião, a operação que já estava pronta, com

Ao Exmº. Sr.

Doutor JÚLIO ARNOLDO LAENDER

DE. Presidente da Comissão Especial da
Divisão do Estado de Mato Grosso

BRASÍLIA - DF.

tando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele Imposto.

O Programa, inicialmente, previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica. O custo histórico, a preço de 1977, era de R\$ 490.000.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dentre as justificativas citadas no Processo, destacava-se a economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano com o dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos com a geração termoeleétrica a serem substituídas com as linhas e redes de distribuição do Programa.

Posteriormente, a Comissão Especial examinando o assunto propôs um elenco de obras no valor de US\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE DÓLARES), incorporando novas obras, principalmente no MS, elevando a programação para R\$ 1.600.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nos dois Estados a saber:

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979-81

(Em R\$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
- GERAÇÃO	60,000	-
- TRANSMISSÃO.....	289,063	347,100
- TRANSFORMAÇÃO.....	199,937	233,298
- DISTRIBUIÇÃO.....	120,000	159,602
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	22,000	32,000
- CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO.....	20,000	20,000
- CENTROS DE TREINAMENTO.....	11,000	11,000
- ELETRIFICAÇÃO RURAL.....	-	60,000
TOTAL	701,000	572,000

4

Na certeza de que Vossa Excelência me dará o apoio necessário para a realização dessa obra, desejo re-
novar-lhe os protestos de estima e consideração.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

os projetistas do Programa, inclusos no financiamento em pauta.

Creio, Senhor Ministro, que o Programa está justificado, conforme se deduz da recomendação do Senhor Ministro do Interior, constante do Aviso 069.

Entretanto, sem a ajuda Financeira do Gov. Federal e da vontade manifesta de Sua Excelência o Senhor General JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, Digníssimo Presidente da República, em apoiar o Estado de Mato Grosso, já no processo de consolidação da divisão, não nos seria possível realizar o Programa, apesar de sua incontestável viabilidade, do seu alto alcance social e da sua feliz oportunidade de em propiciar economia de divisas para o País, na atual luta pela redução das importações de Petróleo.

Assim, pelo exposto, solicito o empenho pessoal de Vossa Excelência, no sentido de formalizar a ajuda da União, concedendo garantia aos contratos da CODEMAT para realizar o Programa de Eletrificação de que trata o Aviso antes referido, ou determinar seja concedido prioridade para obtenção de financiamento externo, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, autorizado pelas Leis Estaduais 3 621/75 e 3 834/76, face às alterações sofridas na montagem Financeira do Programa.

OF/GG/54/79.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a essa Comissão, para, nos termos do Dec. 81601/78, solicitar a cooperação de V. Exa. propondo medidas visando encontrar uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Como é do conhecimento de V. Exa. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, contratou, em 21.09.77, com as firmas Sade Sul Americana de Engenharia S/A e Nativa Construções Elétricas S/A, vencedoras da Licitação 7/77, a execução das obras financiadas do Programa, conhecido por Ciborg.

Em data de 11.10.77 foi baixada a Lei Complementar nº 31, que dispunha sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Nessa ocasião, a operação que já estava pronta, com

Ao Exm^o. Sr.

Doutor JÚLIO ARNOLDO LAENDER

Pr. Presidente da Comissão Especial de

Divisão do Estado de Mato Grosso

BRASÍLIA - DF.

tando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele imposto.

O Programa, inicialmente, previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica. O custo histórico, a preço de 1977, era de R\$ 490.000.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dentre as justificativas citadas no Processo, destacava-se a economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano com o dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos com a geração termoelétrica a serem substituídas com as linhas e redes de distribuição do Programa.

Posteriormente, a Comissão Especial examinando o assunto propôs um elenco de obras no valor de US\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE DÓLARES), incorporando novas obras, principalmente no MS, elevando a programação para R\$ 1.600.000.000,00 (UM BILHÃO E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nos dois Estados a saber:

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1978-81

(Em R\$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
- GERAÇÃO	60,000	-
- TRANSMISSÃO.....	289,083	347,100
- TRANSFORMAÇÃO.....	199,937	223,298
- DISTRIBUIÇÃO.....	120,000	159,602
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	28,000	32,000
- CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO.....	10,000	10,000
- CENTROS DE MANUTENÇÃO.....	10,000	10,000
- ELECTRIFICAÇÃO RURAL.....	-	60,000
TOTAL	707,010	571,000

Com a contratação do Programa o Estado assumiu compromissos com a elaboração dos projetos, incluídos nos contratos das firmas SADE e Nativa. Entretanto, como essas empresas não puderam concretizar os financiamentos, a COLEMAT encontra-se devedora em aproximadamente \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) conforme demonstra o telex anexo (cópia).

Assim, permanecendo o interesse dos grupos em financiar o Programa, solicito considerar o seguinte:

Aproveitamento dos contratos já firmados com a SADE no valor de US\$ 20,0 milhões de dólares e com a firma Nativa no valor de US\$ 10,0 milhões de dólares, aproximadamente, diligenciando-se, junto à União Federal, as providências necessárias quanto aos recursos e garantia para a execução do Programa de Eletrificação, considerado de real importância ao desenvolvimento do Estado.

Certo de que V. Exa. há de emprestar-me novamente a sua valiosa colaboração, desejo renovar-lhe protestos de estima e consideração.


CÁSSIO LEITE DE BARROS

Governador do Estado de Mato Grosso

248-194-3A.01.79 - 11.23

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA



TELEX Nº 003 / 79

HORAS

DATA 30 / 01 / 79

INTERESSADO:

D I S C R I M I N A Ç Ã O

AO

BRASILINVEST S/A. INVEST. PARTIC. E NEGOCIOS

AV. BRIG. FARIA LIMA, 888

TELEX: 1125115 BIPN-BR

SÃO PAULO - SP

ATT: DR. MARIO GARNEIRO - PRESIDENTE

DR. ARNALDO DE ALENCAR LIMA - DIRETOR

COM REFERENCIA AO CONTRATO DE OBRAS FINANCIADAS DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, TEMOS A SEGUINTE POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM FUNÇÃO DO CONTRATO DE 21/09/77 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INCLUIDOS NO VALOR GLOBAL CONTRATADO COM O BRASILINVEST, A SABER:

A) SERVIÇOS CONTRATADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 11.818.955,00
B) SERVIÇOS AUTORIZADOS (SEM REAJUSTE)	R\$ 8.293.000,00
C) FATURAS PROCESSADAS ATÉ 21/12/78, SEM REAJUSTE	R\$ 6.113.075,15
D) PAGAMENTOS ATÉ 31/12/78 COM RECURSOS OBTIDOS DE EMPRÉSTIMOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 4.015.279,42

AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE V.SAS. SUBSCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE

LUIZ CARLOS ARMANI - DIRETOR
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

OF/GG/54/79.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a essa Comissão, para, nos termos do Dec. 81601/78, solicitar a cooperação de V. Exa. propondo medidas visando encontrar uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do Estado de Mato Grosso.

Como é do conhecimento de V. Exa. a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, contratou, em 21.09.77, com as firmas Sade Sul Americana de Engenharia S/A e Nativa Construções Elétricas S/A, vencedoras da Licitação 7/77, a execução das obras financiadas do Programa, conhecido por Ciborg.

Em data de 11.10.77 foi baixada a Lei Complementar nº 31, que dispunha sobre a divisão do Estado de Mato Grosso. Nessa ocasião, a operação que já estava pronta, con

Ao Exmº. Sr.

Doutor JÚLIO ARNOLDO LAENDER

DD. Presidente da Comissão Especial da
Divisão do Estado de Mato Grosso

BRASÍLIA - DF.

tando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele Imposto.

O Programa, inicialmente, previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica. O custo histórico, a preço de 1977, era de \$ 490.000.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Dentre as justificativas citadas no Processo, destacava-se a economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano com o dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos com a geração termoelétrica a serem substituídas com as linhas e redes de distribuição do Programa.

Posteriormente, a Comissão Especial examinando o assunto propôs um elenco de obras no valor de US\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE DÓLARES), incorporando novas obras, principalmente no MS, elevando a programação para \$ 1.600.000.000,00 (HUM BILHÃO E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nos dois Estados a saber:

RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA

1979-81

(Em \$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	ESTADOS	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
- GERAÇÃO	60,000	-
- TRANSMISSÃO.....	289,063	347,100
- TRANSFORMAÇÃO.....	199,937	233,298
- DISTRIBUIÇÃO.....	120,000	159,602
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	23,000	32,000
- CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO.	20,000	20,000
- CENTROS DE TREINAMENTO.....	18,000	18,600
- ELETRIFICAÇÃO RURAL.....	-	60,900
TOTAL	730.000	870,000

MAIO 79.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA

PALÁCIO PAIAGUÁS

SECRETARIA GERAL DE ESTADO

"TELEX"

TELEX Nº 824/79

HORAS 17:14

DATA 11/05/79

INTERESSADO:

D I S C R I M I N A Ç Ã O

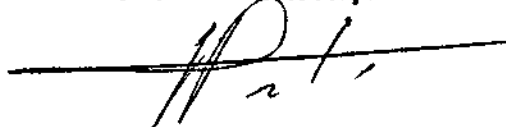
DR. ROBERTO CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO MINISTÉRIO DO INTERIOR
BRASILIA - DF

TENDO CONHECIMENTO QUE SE ENCONTRA COM V.SA. OS ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO FINAL DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELETRICA NO VALOR DE US\$ 30,0 MILHÕES DE DÓLARES, E CONSIDERANDO SER ESTE PROGRAMA DO MÁXIMO INTERESSE DO ESTADO, VENHO SOLICITAR O INTERESSE DE V.SA. NO SENTIDO DE AGILIZAR A SUA TRAMITAÇÃO, RATIFICANDO O AVISO Nº 069, DE 1/MARÇO/79.

ESPERANDO CONTAR COM O EMPENHO PESSOAL DE V.SA. ENVIO MINHAS

ATENCIOSASSSAUDAÇÕES



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário de Planejamento e Coordenação
Geral do Estado de Mato Grosso.

CÓPIA

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

Palácio Paiaguás CPA

PALÁCIO PAIAGUÁS
MATO GROSSO-CODEMAT
CALLE 1000 LUM

"TELEX"

TELEX Nº

824/79

HORAS

17:14

DATA

11/05/79

INTERESSADO:

DISCRIMINAÇÃO

DR. ROBERTO CAVALCANTI

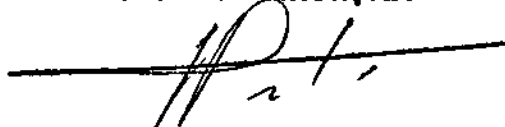
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO MINISTÉRIO DO INTERIOR
BRASILIA - DF

TENDO CONHECIMENTO QUE SE ENCONTRA COM V.SA. OS ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO FINAL DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELETRICA NO VALOR DE US\$ 30,0 MILHÕES DE DÓLARES, E CONSIDERANDO SER ESTE PROGRAMA DO MÁXIMO INTERESSE DO ESTADO, VENHO SOLICITAR O INTERESSE DE V.SA. NO SENTIDO DE AGILIZAR A SUA TRAMITAÇÃO, RATIFICANDO O AVISO Nº 069, DE 1/MARÇO/79.

ESPERANDO CONTAR COM O EMPENHO PESSOAL DE

V.SA. ENVIO MINHAS

ATENCIOSASSSAUDAÇÕES



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES.

Secretário de Planejamento e Coordenação
Geral do Estado de Mato Grosso.

CÓPIA

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

Mato 179

AVISO Nº 069

-1 MAR, 1979

10

Senhor Ministro,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em apoio à solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso, reiterada ao Ministério do Interior, através do OF/GG/54/79, de 13 de fevereiro de 1979, uma solução para os contratos pendentes do Programa de Eletrificação do antigo Estado de Mato Grosso.

Visando a atender a elevada taxa de crescimento do mercado de energia elétrica (35% ao ano); bem como a demanda reprimida, foram firmados, após concorrência pública, dois contratos com a CODEMAT (Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso), em 02.09.77, antes pois de ser baixada a Lei Complementar nº 31, de 11.10.77.

Tais contratos, não obstante terem sido celebrados, tiveram sua aprovação condicionada à aceitação das garantias indispensáveis à concretização do financiamento de obras,

A Sua Excelência o Senhor
DOUTOR JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO
Digníssimo Ministro-Chefe da Secretaria de
Planejamento da Presidência da República.
BRASÍLIA - DF.

Alis

em cruzeiros, equivalente a US\$ 30 milhões, necessários, à realização dos trabalhos de implementação de linhas de transmissão e subestações.

Todavia, em decorrência da Lei Complementar nº 31, deu-se a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabeleceram-se, em alguns de seus artigos, certas limitações relativas ao endividamento do Estado e também quanto à prestação de garantias.

Em virtude disso, o consórcio e as empresas responsáveis pela execução e financiamento do Programa manifestaram, através de telex, a intenção de obter reforço de garantia por parte do Governo Federal, de maneira a tornar viável a execução das obras, uma vez que, além do aval do Estado, era dada como garantia subsidiária o bloqueio de depósitos mensais de ICM, cujas disponibilidades reduziram-se, após o desmembramento dos Estados.

Assim, Senhor Ministro, os contratos já firmados ficaram suspensos, aguardando apenas as garantias federais complementares.

Posteriormente, a Comissão Especial, examinando o assunto, propôs, para o período 79/81, a inversão de recursos financeiros da ordem de US\$ 80,0 milhões a serem aplicados nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incorporando novas obras. Tal programação foi apresentada ao Ministério do Interior em 19/7/1978 e um resumo da mesma é apresentado no Anexo 1.

É inegável, pois, a importância atribuída ao programa original que previa o atendimento a 53 localidades, 37 das quais não dispunham de energia elétrica e representava, segundo estudos realizados na época, uma economia da ordem de Cr\$ 17,0 milhões anuais, em óleo diesel, utilizados em geração termoelétrica, que seria substituída com a implantação de linhas de distribuição interligando as hidroelétricas existentes.

Cumpre salientar, ainda, que, a despeito da efetivação ou não dos contratos sobrestados, a CODEMAT (Co

m

panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) é devedora de Cr\$ 5,0 milhões a firmas locais de engenharia, com as quais firmou compromissos para a elaboração dos projetos a serem utilizados pelos Consórcio Brasilinvest-SADE e a empresa Nativa, para concretização das obras, conforme disposição da concorrência? Essa importância deverá ser financiada pelo Consórcio e pela empresa, se os contratos forem acionados.

Parece-nos, pois, de grande interesse implementar os contratos já firmados com as entidades acima citadas, no valor equivalente a US\$ 30 milhões, dada a alta prioridade atribuída ao programa e ao investimento já realizado para a execução do mesmo.

Solicitamos, pois, a Vossa Excelência, que seja concedida garantia para financiamento no valor equivalente a US\$ 30 milhões, para cumprir a programação elaborada para os dois Estados, aproveitando-se, por o ano de 1979, os contratos antes referidos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Maurício Rangel Reis
Maurício Rangel Reis

em cruzeiros, equivalente a US\$ 30 milhões, necessários, à realização dos trabalhos de implementação de linhas de transmissão e subestações.

Todavia, em decorrência da Lei Complementar nº 31, deu-se a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabeleceram-se, em alguns de seus artigos, certas limitações relativas ao endividamento do Estado e também quanto à prestação de garantias.

Em virtude disso, o consórcio e as empresas responsáveis pela execução e financiamento do Programa manifestaram, através de telex, a intenção de obter reforço de garantia por parte do Governo Federal, de maneira a tornar viável a execução das obras, uma vez que, além do aval do Estado, era dada como garantia subsidiária o bloqueio de depósitos mensais de ICM, cujas disponibilidades reduziram-se, após o desmembramento dos Estados.

Assim, Senhor Ministro, os contratos já firmados ficaram suspensos, aguardando apenas as garantias federais complementares.

Posteriormente, a Comissão Especial, examinando o assunto, propôs, para o período 79/81, a inversão dos recursos financeiros da ordem de US\$ 80,0 milhões a serem aplicados nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incorporando novas obras. Tal programação foi apresentada ao Ministério do Interior em 19/7/1978 e um resumo da mesma é apresentado no Anexo I.

É inegável, pois, a importância atribuída ao programa original que previa o atendimento a 53 localidades 37 das quais não dispunham de energia elétrica e representava, segundo estudos realizados na época, uma economia da ordem de Cr\$ 17,0 milhões anuais, em óleo diesel, utilizados em geração termelétrica, que seria substituída com a implantação de linhas de distribuição interligando as hidroelétricas existentes.

Cumprê salientar, ainda, que, a despeito da efetivação ou não dos contratos sobrestados, a CODEMAT (

panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso) é devedora de Cr\$ 5,0 milhões a firmas locais de engenharia, com as quais firmou compromissos para a elaboração dos projetos a serem utilizados pelos Consórcio Brasilinvest-SADE e a empresa Nativa, para concretização das obras, conforme disposição da concorrência? Essa importância deverá ser financiada pelo Consórcio e pela empresa, se os contratos forem acionados.

Parece-nos, pois, de grande interesse implementar os contratos já firmados com as entidades acima citadas, no valor equivalente a US\$ 30 milhões, dada a alta prioridade atribuída ao programa e ao investimento já realizado para a execução do mesmo.

Solicitamos, pois, a Vossa Excelência, que seja concedida garantia para financiamento interno, no valor equivalente a US\$ 30 milhões, para cumprir a programação elaborada para os dois Estados, aproveitando-se, para o ano de 1979, os contratos antes referidos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Mauricio Rangel Reis
Mauricio Rangel Reis

ANEXO 1
RESUMO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA
1979-81

(Em Cr\$ 1 milhão)

DISCRIMINAÇÃO	E S T A D O S	
	MATO GROSSO	MATO GROSSO DO SUL
. GERAÇÃO	60,000	---
. TRANSMISSÃO	289,063	347,100
. TRANSFORMAÇÃO	199,937	233,298
. DISTRIBUIÇÃO	120,000	159,602
. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23,000	32,000
. CENTROS DE ADM. E OPERAÇÃO	20,000	20,000
. CENTROS DE TREINAMENTO	18,000	18,000
. ELETRIFICAÇÃO RURAL	--	60,000
<u>T O T A L</u>	<u>730,000</u>	<u>870,000</u>

JUNHO -79

RESUMO

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO CYBORG

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. Linha de Transmissão.	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2. Subestações.	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3. Rede de Distribuição.	5.660 Estr.	92.935	41.676	28.955	22.304
4. TOTAL:	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

PROJETO CIBORG

PLANO DE OBRAS

MCRS

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.281
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILANDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILANDIA/NOVA OLIMPIA.	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	16	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILANDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10 - APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.780	-	3.780	-
1.11 - CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12 - TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13 - ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14 - CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15 - ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16 - INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17 - FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18 - RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19 - VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20 - VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21 - SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22 - CATANDUVA/NOVA GALILÉIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23 - NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24 - VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25 - SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26 - SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27 - SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01 - SE. NORRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02 - SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
2.03 - SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04 - SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05 - SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06 - SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07 - SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660 EST</u>	<u>KV</u>	<u>92.935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.304</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLIMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIAVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÚ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO

ESTADO DE MATO GROSSO - CIBORG

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado Topografia - Calculos Desenho 42 Km	Projeto
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Desenhos, projeto
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia	Desenhos, projeto
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos, desen - hos 50 Km	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

Para concluir estes projetos há necessidade de 12 milhões de cruzeiros aproximadamente.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Palácio Paiaguás CPA

TELEX Nº /
DATA 28/6/79
INTERESSADO:

HORAS :

D I S C R I M I N A Ç Ã O

Para:
DR.ALEXANDRE J.VILELA PINTO
DIRETOR NATIVA.
TELEX: 02122491
RIO DE JANEIRO - RJ

Comunico a V.Sa, que o Governo do Estado está tomando providências junto ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO para que seja formalizada a concessão de garantia para os Contratos do CIBORG (PROGRAMA DE ELÉTRIFICAÇÃO DO ESTADO), conforme recomendação do Excelentíssimo SR. MINISTRO DO INTERIOR, consubstanciado no Aviso Ministerial 069 de 12/03/79.

Brevemente, CODEMAT/CEMAT promoverão reunião com V.Sa. para estudar a adequação do contrato firmado em 21/09/77

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CODEMAT

VISTO : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS:

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO CYBORG

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. Linha de Transmissão.	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2. Subestações.	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3. Rede de Distribuição.	5.660 Estr.	92.935	41.676	28.955	22.304
4. TOTAL:	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

PLANO DE OBRAS

MCRS

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.281
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILANDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILANDIA/NOVA OLIMPIA.	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	16	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILANDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10 - APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.780	-	3.780	-
1.11 - CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12 - TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13 - ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14 - CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15 - ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16 - INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17 - FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18 - RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19 - VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20 - VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21 - SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22 - CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23 - NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24 - VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25 - SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26 - SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE :	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27 - SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01 - SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02 - SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
2.03 - SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04 - SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05 - SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06 - SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07 - SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660 EST</u>	<u>KV</u>	<u>92.935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.304</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLIMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIAVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÚ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado Topografia - Calculos Desenho 42 Km	Projeto
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Desenhos, projeto
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia	Desenhos, projeto
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos, desen - hos 50 Km	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

Para concluir estes projetos há necessidade de 12 milhões de cruzeiros aproximadamente.

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO CYBORG

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. Linha de Transmissão.	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2. Subestações.	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3. Rede de Distribuição.	5.660 Estr.	92.935	41.676	28.955	22.304
4. TOTAL:	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

PROJETO CIBORG

PLANO DE OBRAS

MCRS

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.281
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILANDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILANDIA/NOVA OLIMPIA.	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	16	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILANDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10 - APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.780	-	3.780	-
1.11 - CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12 - TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13 - ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14 - CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15 - ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16 - INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17 - FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18 - RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19 - VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20 - VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21 - SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22 - CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23 - NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24 - VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25 - SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26 - SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27 - SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01 - SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02 - SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
2.03 - SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04 - SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05 - SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06 - SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07 - SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000
3. DISTRIBUIÇÃO	5.660 EST	KV	92.935	41.676	28.955	22.304
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLÍMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDILÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CARAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIÁVAI	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÚ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO

ESTADO DE MATO GROSSO - CIBORG

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado Topografia - Calculos Desenho 42 Km	Projeto
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Desenhos, projeto
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia	Desenhos, projeto
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos, desen - hos 50 Km	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, Topo - grafia, calculos	Término desenhos , projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

Para concluir estes projetos há necessidade de 12 milhões de cruzeiros aproximadamente.

DR. ALDO / DECO

RESUMO

PLANO DE OBRAS - GOVERNO DO ESTADO

PERIODO: 1980/82

VALOR MCR\$

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1 . LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2 . SUBESTAÇÕES	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3 . REDE DE DISTRIBUIÇÃO	5.660 ESTR.	92.935	41.676	28.955	22.304
4 . TOTAL	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

NOME DA OBRA	CARACTERIS TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.231
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILANDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILANDIA/NOVA OLIMPIA	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	18	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILANDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10- APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.780	-	3.780	-
1.11- CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12- TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13- ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14- CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15- ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16- INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17- FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18- RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19- VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20- VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	60	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21- SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22- CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23- NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24- VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25- SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26- SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27- SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01- SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02- SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-
2.03- SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04- SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05- SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06- SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07- SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000

2.520 CG
12 42
0 c
Inbues - Denise
PIN

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660EST</u>	<u>KV</u>	<u>92.935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.304</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLÍMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIÁVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÓ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

OBRA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado	Projeto
				Topografia - calculos	
				Desenho 42 Km	
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
				pografia, calculos	
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
				pografia	
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
				pografia, calculos, de	projeto
				senhos 50 Km	
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

Para concluir estes projetos há necessidade de 12 milhões de cruzeiros, aproximadamente

Dr. ALDO DECO

RESUMO

PLANO DE OBRAS - GOVERNO DO ESTADO

PERÍODO: 1980/82

Programa de Eletificação do Estado de Mato Grosso

Projeto CYBORC

VALOR - MCR\$

Valores MCR\$

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1 . LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2 . SUBESTAÇÕES	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3 . REDE DE DISTRIBUIÇÃO	5.660 ESTR.	92.935	41.676	28.955	22.304
4 . TOTAL	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

NOME DA OBRA	CARACTERÍSTICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.231
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILÂNDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILÂNDIA/NOVA OLÍMPIA	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	18	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILÂNDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10 - APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.760	-	3.760	-
1.11 - CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12 - TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13 - ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14 - CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15 - ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16 - INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17 - FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18 - RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19 - VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20 - VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21 - SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22 - CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23 - NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24 - VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25 - SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26 - SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27 - SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01 - SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02 - SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-
2.03 - SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04 - SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05 - SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06 - SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07 - SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000

Indus - Denise

Pin

2520 CG
12 42

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660EST</u>	<u>KV</u>	<u>92,935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.354</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLÍMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIÁVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÓ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - CIDR 6

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado	Projeto
				Topografia - calculos	
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Desenho 42 Km	
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, To- pografia, calculos	Término desenhos, projeto
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, To- pografia, calculos	Desenhos, projeto
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, To- pografia	Desenhos, projeto
				Estudo de Traçado, To- pografia, calculos, de	Término desenhos, projeto
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	senhos 50 Km	
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, To- pografia, calculos	Término desenhos, projeto
				Estudo de Traçado, To- pografia, calculos	Término desenhos, projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

DR. ALDO / DECO

RESUMO

PLANO DE OBRAS - GOVERNO DO ESTADO
PERIODO: 1980/82

VALOR MCR\$

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1 . LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2 . SUBESTAÇÕES	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3 . REDE DE DISTRIBUIÇÃO	5.660 ESTR.	92.935	41.676	28.955	22.304
4 . TOTAL	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

PLANO DE OBRAS GOVERNO DO ESTADO

MCR\$

FL. 01

NOME DA OBRA	CARACTERÍSTICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.231
1.1 - DENISE/TANGARÁ	60	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILÂNDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILÂNDIA/NOVA OLÍMPIA	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	18	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILÂNDIA	18	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10 - APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.780	-	3.780	-
1.11 - CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12 - TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13 - ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14 - CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15 - ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16 - INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17 - FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18 - RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19 - VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20 - VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21 - SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22 - CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23 - NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24 - VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25 - SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26 - SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27 - SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01 - SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02 - SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-
2.03 - SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04 - SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05 - SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06 - SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07 - SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000

2520 CG
12 923
0
Inclusão de Denise
PIN

NOME DA OBRA	CARACTERIS TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1960	1961	1962
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660EST</u>	<u>KV</u>	<u>92.935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.304</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLÍMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIÁVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÓ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

OBRA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado	Projeto
				Topografia - calculos	
				Desenho 42 Km	
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
				pografia, calculos	
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
				pografia	
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
				pografia, calculos, de	projeto
				senhos 50 Km	
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

DR. ALDO DECO

RESUMO

PLANO DE OBRAS - GOVERNO DO ESTADO
PERIODO: 1980/82

VALOR MCR\$

JUN/79

ESPECIFICAÇÃO	CARACTERIS- TICA	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1 . LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	306.856	90.677	65.898	150.281
2 . SUBESTAÇÕES	-	229.600	100.800	99.400	29.400
3 . REDE DE DISTRIBUIÇÃO	5.660 ESTR.	92.935	41.676	28.955	22.304
4 . TOTAL	-	<u>629.391</u>	<u>233.153</u>	<u>194.253</u>	<u>201.985</u>

PLANO DE OBRAS GOVERNO DO ESTADO

MCRS

FL. 01

NOME DA OBRA	CARACTERÍSTICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1980	1981	1982
1. LINHA DE TRANSMISSÃO	611 KM	KV	306.856	90.677	65.898	150.231
1.1 - DENISE/TANGARÁ	50	69,0	47.040	47.040	-	-
1.2 - DENISE/BARRA DO BUGRES	45	34,5	18.900	9.450	9.450	-
1.3 - BARRA DO BUGRES/PORTO ESTRELA	25	13,8	7.560	3.780	3.780	-
1.4 - TANGARÁ/PROGRESSO	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.5 - DENISE/ASSARILANDIA	8	13,8	2.419	1.209	1.210	-
1.6 - ASSARILANDIA/NOVA OLÍMPIA	16	13,8	4.838	2.419	2.419	-
1.7 - ARENAPOLIS/AFONSO	16	13,8	4.838	-	-	4.838
1.8 - ARENAPOLIS/MARILANDIA	16	13,8	5.443	-	-	5.443
1.9 - QUATRO MARCOS/APARECIDA BELA	11	34,5	4.620	-	4.620	-
1.10- APARECIDA BELA/CRUZEIRO D'OESTE	9	34,5	3.760	-	3.760	-
1.11- CRUZEIRO D'OESTE/TABULETA	8	34,5	3.360	-	3.360	-
1.12- TABULETA/PORTO ESPERIDIÃO	25	34,5	10.500	-	10.500	-
1.13- ARAPUTANGA/CACHOEIRINHA	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.14- CACHOEIRINHA/RESERVA DO CABAÇAL	22	34,5	9.240	4.620	4.620	-
1.15- ARAPUTANGA/INDIAVAI	29	34,5	12.180	6.090	6.090	-
1.16- INDIAVAI/FIGUEIROPOLIS	20	34,5	8.400	4.200	4.200	-
1.17- FIGUEIROPOLIS/JAURU	25	34,5	10.500	5.250	5.250	-
1.18- RONDONÓPOLIS/VALE RICO	50	69,0	39.200	-	-	39.200
1.19- VALE RICO/GUIRATINGA	60	69,0	47.040	-	-	47.040
1.20- VALE RICO/SÃO JOSÉ DO POVO	6	34,5	2.520	-	-	2.520
1.21- SÃO JOSÉ DO POVO/CATANDUVA	19	34,5	7.980	-	-	7.980
1.22- CATANDUVA/NOVA GALILEIA	12	34,5	5.040	-	-	5.040
1.23- NOVA GALILEIA/PEDRA PRETA	15	34,5	6.300	-	-	6.300
1.24- VALE RICO/SANTA EFIGENIA	30	34,5	12.600	-	-	12.600
1.25- SANTA EFIGENIA/JARUDORE	14	34,5	5.880	-	-	5.880
1.26- SANTA EFIGENIA/APARECIDA DO LESTE	20	34,5	8.400	-	-	8.400
1.27- SANTA EFIGENIA/PARAISO DO LESTE	12	34,5	5.040	-	-	5.040
2. SUBESTAÇÃO	MVA	KV	229.600	100.800	99.400	29.400
2.01- SE. NOBRES/BAY DENISE	-	138/69,0	42.000	42.000	-	-
2.02- SE. DENISE	3/5	69/34/13	30.800	30.800	-	-
2.03- SE. TANGARÁ	5	69,0/13,8	28.000	28.000	-	-
2.04- SE. BARRA DO BUGRES	3	34,5/13,8	14.000	-	14.000	-
2.05- SE. RONDONÓPOLIS BAY GUIRATINGA	10	138/69,0	56.000	-	56.000	-
2.06- SE. GUIRATINGA	3/5	69/34/13	30.800	-	15.400	15.400
2.07- SE. VALE RICO	5	69/34,5	28.000	-	14.000	14.000

2.520
12
0
420
Inclusão de Denise
DIN

NOME DA OBRA	CARACTERIS- TICA	TENSÃO	CUSTO TOTAL	1960	1961	1962
3. <u>DISTRIBUIÇÃO</u>	<u>5.660EST</u>	<u>KV</u>	<u>92.935</u>	<u>41.676</u>	<u>28.955</u>	<u>22.304</u>
3.01 - RD. DENISE	220	13,8	2.957	2.957	-	-
3.02 - RD. TANGARÁ	1.383	13,8	18.588	14.870	3.718	-
3.03 - RD. BARRA DO BUGRES	634	13,8	8.521	4.261	4.260	-
3.04 - RD. PORTO ESTRELA	122	13,8	1.640	820	820	-
3.05 - RD. AFONSO	217	13,8	2.916	-	-	2.916
3.06 - RD. MARILÂNDIA	202	13,8	2.715	-	-	2.715
3.07 - RD. PROGRESSO	178	13,8	2.392	1.196	1.196	-
3.08 - RD. ASSARILÂNDIA	58	13,8	779	389	390	-
3.09 - RD. NOVA OLÍMPIA	221	13,8	2.970	1.485	1.485	-
3.10 - RD. APARECIDA BELA	16	34,5	269	-	269	-
3.11 - RD. CRUZEIRO D'OESTE	92	34,5	1.546	-	1.546	-
3.12 - RD. TABULETA	60	34,5	1.008	-	1.008	-
3.13 - RD. PORTO ESPERIDIÃO	132	34,5	2.218	-	2.218	-
3.14 - RD. RESERVA DO CABAÇAL	412	34,5	6.922	3.461	3.461	-
3.15 - RD. INDIAVAÍ	199	34,5	3.343	1.672	1.671	-
3.16 - RD. FIGUEIRÓPOLIS	156	34,5	2.621	1.311	1.310	-
3.17 - RD. JAURÓ	348	34,5	5.846	2.923	2.923	-
3.18 - RD. VALE RICO	46	34,5	773	-	-	773
3.19 - RD. SÃO JOSÉ DO POVO	163	34,5	2.738	-	-	2.738
3.20 - RD. CATANDUVA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.21 - RD. NOVA GALILEIA	75	34,5	1.260	-	-	1.260
3.22 - RD. ITIQUIRA	46	34,5	773	773	-	-
3.23 - RD. SANTA EFIGENIA	29	34,5	487	-	-	487
3.24 - RD. PARAISO DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.25 - RD. APARECIDA DO LESTE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.26 - RD. JARUDORE	149	34,5	2.503	-	-	2.503
3.27 - RD. ANHUMAS	39	34,5	655	-	-	655
3.28 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.830	13,8	8.717	4.046	2.680	1.991

OBRA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DOS PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	TENSÃO KV	SERVIÇOS	
				EXECUTADOS	A EXECUTAR
<u>LINHAS DE TRANSMISSÃO</u>					
L.T. Nobres - Denise	Km	80	69	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - Tangará	Km	60	34.5	Estudo de Traçado	Topografia, Projeto
L.T. Denise - B. do Bugres	Km	45	34.5	Topografia	Projeto
L.T. Rondonópolis - Vale Rico	Km	42	69	Estudo de Traçado	Projeto
				Topografia - calculos	
L.T. Vale Rico - S. José do Povo	Km	12	34.5	Desenho 42 Km	
				Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
L.T. S. José do Povo - Catanduva	Km	12	34.5	pografia, calculos	projeto
				Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
L.T. Catanduva - N. Galiléia	Km	06	34.5	pografia, calculos	
				Estudo de Traçado, To-	Desenhos, projeto
L.T. Cuiabá - São Vicente	Km	80	34.5	pografia	
				Estudo de Traçado, To-	Término desenhos,
				pografia, calculos, de	projeto
				senhos 50 Km	
L.T. Derivação - Barão Melgaço	Km	70	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
L.T. Derivação - Águas Quentes	Km	10	34.5	Estudo de Traçado, To	Término desenhos,
				pografia, calculos	projeto
<u>SUBESTAÇÕES</u>					
S.E. Nobres	MVA	16.20	138/69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Denise	MVA	8	69/34.5/13.8	60%	40%
S.E. Tangará	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%
S.E. Barra do Bugres	MVA	3	34.5/13.8	60%	40%

PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CIBORG

(PRÓ - MEMÓRIA)

1) AUTORIZAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL

- Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1976, autoriza, especificamente, a execução de um Programa de Eletrificação de até US\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de dólares) e
- Lei nº 3.621, de 23 de maio de 1975, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo para a execução de projetos de desenvolvimento econômico e social.

2) ENTIDADES ESTADUAIS COMPROMISSADAS COM O PROGRAMA

Por força da Lei nº 3.834/76, em 20 de junho de 1977, foi celebrado convênio entre o Governo do Estado, CEMAT e CODEMAT, contando ainda com a participação da Secretaria da Fazenda e da S.V.O.P, visando a conjugação de esforços para execução do Programa.

COMPETÊNCIA :

CEMAT - responsabilidade técnica, de fiscalização e controle;

CODEMAT - empreitadora, responsável pela operação financeira;

SEPLAN - supervisão e coordenação dos assuntos afetos a área de atuação da CODEMAT;

SVOP - decisão de parte técnica e dos projetos e das providências junto à CEMAT

FAZENDA - sustentação financeira do Programa com a vinculação de recursos e prestação de garantia.

3) OBJETIVO INICIAL DO PROGRAMA

Através de Linhas de Transmissão, Subestações e Redes de distribuição beneficiar 53 localidades, das quais, 37 não dispunham de energia.

4) JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

4.1 - Atendimento de um mercado já existente que crescia à elevada taxa de 35% ao ano;

4.2 - atendimento da demanda reprimida de energia elétrica;

4.3 - economia da ordem de 17,0 milhões de cruzeiros por ano, equivalente, na ocasião, ao dispêndio de 4.700 m³ de óleo diesel gastos, anualmente, com a geração termoelétrica a serem substituídas com a execução do Programa.

5) OPERAÇÃO FINANCEIRA, INICIAL

Tratava-se de uma operação amparada pela Resolução nº 63 do Banco Central, pela qual o empreiteiro ou o Consórcio, formado pelo empreiteiro mais banqueiro, tomaria o empréstimo para financiar a execução do Programa.

Em garantia o Estado ofereceria o bloqueio do ICM pagando parceladamente as faturas emitidas, com financiamento para 5 anos.

6) LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A licitação foi realizada no dia 9 de setembro de 1977, subdividindo-se em:

- Edital 006/77 - Projetos e
- Edital 007/77 - Construção de obras financiadas.

Os contratos foram assinados em 21 de setembro de 1977 a saber :

A) Consórcio Brasilinvest - SADE

Obras	Cr\$ 271.456.718,64
Projetos	Cr\$ 11.818.955,00
Fiscalização	Cr\$ 28.327.567,36
Custo histórico	Cr\$ 311.603.241,00

B) NATIVA

Obras	Cr\$ 109.982.517,93
Projetos	Cr\$ 7.332.096,90
Eq. eletro mecânico das SE's .	Cr\$ 46.000.000,00
Fiscalização	Cr\$ 16.331.461,48
Custo histórico	Cr\$ 179.646.076,31

C) Total contratado Cr\$ 491.000.000,00 ou equivalente a
US\$ 30,0 milhões de dólares a preços de set/77.

7) SITUAÇÃO DOS CONTRATOS FACE À DIVISÃO DO ESTADO

Com a edição da Lei Complementar nº 31, de 11/10/77, que dispunha sobre a divisão do Estado, a operação que já estava pronta, contando com o aval do Estado e com a vinculação do ICM, em garantia subsidiária, deixou de ser viável em função da perda da garantia alicerçada naquele imposto.

A Comissão Especial, examinando o assunto, propos, para o período 79/81, a inversão de recursos financeiros da ordem de US\$ 80,0 milhões de dólares a serem aplicados, naquela ocasião, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, incorporando novas obras. Tal programação foi apresentada ao Ministério do Interior, em 19/07/78.

Ainda, em 12/07/78, o Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto, Representante do Ministério da Justiça, emitiu nota favorável, recomendando o Programa de Eletrificação do Estado, propondo "diligenciar-se, junto à União Federal, a reserva de recursos para atender as diversas etapas das obras".

8) AVISO Nº 069, DE 1º DE MARÇO DE 1979

Em comunicado dirigido à Sua Excelência o Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Senhor Ministro do Interior, através do Aviso nº 069, de 01/março/1979, solicitou daquela autoridade, fosse "concedida garantia para financiamento interno, no valor equivalente a US\$ 30,0 milhões, para cumprir a programação elaborada para os dois Estados, aproveitando-se, para o ano de 1979, os contratos antes referidos".

9) PROCESSO 2942/79, DE 11/07/79 - SEPLAN/PR

Em busca de uma solução para o Programa, foram entregues ao Gabinete da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 3 volumes do Programa, contendo toda a documentação do "CIBORG" capeado pelo OF/GG/321, de 6/7/79, do Governo do Estado, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Doutor Mário H. Simonsen, solicitando a ajuda da União.

Dia 17/7/79 o Processo estava com o Dr. João Luiz, Secre
tário Geral, Adjunto, da SEPLAN/PR.

Também, na mesma ocasião, foi entregue no Ministério do Interior, exp. OF/GG/322/79, solicitando apoio do Ministro e ratificação do Aviso 069/79.

10) O QUE SE PRETENDE ?

Conforme informações colhidas em Brasília, dificilmente seria viável uma operação ao amparo da Lei 4131/62 para Mato Grosso.

Além da questão de mercado, o Estado não teria as garantias necessárias.

Outra hipótese seria a União tomar os dólares e repassá-los ao Estado, mas, face a operação de US\$ 35,0 p/ pavimentação, em andamento, impossibilita, no momento a do CIBORG.

Por outro lado, a operação inicial, face as Resoluções do Banco Central, baixadas a partir de junho/78, inviabilizaram a 63 pelos empreiteiros, tornando proibitivo os custos de tal empréstimo.

RESTA SOLICITAR, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO M. DA JUSTIÇA, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO P/ EXECUTAR AS OBRAS, COM AS DOTAÇÕES JÁ PREVISTAS NO ARTIGO 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, QUE ESTIPULA O SEGUINTE : Art. 38 - O Poder Executivo Federal instituirá, a partir de 1979, Programas Especiais de desenvolvimento para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com duração de 10 (dez) anos, propiciando apoio financeiro aos governos do dois Estados, inclusive quanto a despesas correntes.

Essa medida, deveria ser cristalizada em E.M, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para constar dos projetos de Lei Orçamentária anual e plurianual da União (Art. 38 § 2º, da Lei Comp. nº 31), destinando ao "CIBORG" os seguintes recursos anuais :

1980 - 233.153.000,00

1981 - 194.253.000,00

1982 - 201.985.000,00

Esses recursos atenderão a reprogramação do Programa de Eletrificação do Estado - CIBORG, constante do Expediente OF/GG/231/79, que abrangerão somente localidades do Estado de Mato Grosso.

11) ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS P/ INICIO IMEDIATO DAS OBRAS

Conforme o interesse da administração, e contando-se com os recursos anuais da União, poder-se-ia adequar os contratos para sua execução em 12 a 18 meses, conseguindo-se financiamento com as próprias empreiteiras, com base na EM, para pagamento dos serviços em 3 anos.

JULHO - 79